



Câmara Municipal - Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
279	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

LEI Nº 1.846 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, §2º, da Constituição Federal, e em consonância com o art. 4º, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020, compreendendo:

I – as prioridades e metas da Administração Pública Municipal, extraídas do Plano Plurianual 2018/2021, e suas alterações.

II – a estrutura e organização dos orçamentos;

III – as diretrizes para elaboração e execução do orçamento do município e suas alterações;

IV – das disposições relativas à arrecadação;

V – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VI – as disposições sobre operações de crédito e dívida pública municipal;

VII – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VIII – as disposições gerais.



Camara Municipal, Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
280	<i>[Signature]</i>

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EXTRAÍDAS DO PLANO PLURIANUAL

Artigo 2º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2019, são as especificadas no Anexo de Programas e Ações Prioritárias que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária para o exercício de 2020, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2020 e durante sua execução, o Poder Executivo poderá por ato próprio aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei a fim de compatibilizar a despesa fixada à receita estimada, em virtude de reprogramação das receitas e despesas, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas, bem como ajustar a distribuição das funções e subfunções de forma a alcançar a compatibilização mencionada.

§ 2º - O Município define como Meta Fiscal o montante do valor que se pretende atingir, no exercício orçamentário, relativo ao Resultado Primário e Resultado Nominal.

§ 3º - Terão prioridade sobre novas ações de expansão ou novos projetos as despesas com pessoal e encargos sociais, a manutenção das atividades, os projetos e obras em andamento, o pagamento do serviço da dívida, bem como as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 4º - O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas, conforme estabelecido nos artigos 212 e 213 da Constituição Federal, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 5º - O Município deverá aplicar nos programas de saúde o mínimo de 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal conforme determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2.012.



Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
281	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

§ 6º - O Município terá como prioridade sobre novas ações do governo o término de projetos em andamento provenientes do ano anterior.

§ 7º - Durante a execução dos orçamentos, compensam-se eventuais frustrações de metas do orçamento fiscal e de seguridade social por excedente do resultado apurado no respectivo programa.

§ 8º - Fica vedada a adoção, pelo Poder Executivo, durante a execução orçamentária, de categorias de prioridades que não estejam contempladas no Anexo referido no caput deste artigo, salvo deliberação em contrário do Executivo através das Secretarias de Administração ou de Planejamento em que o referido Órgão justificará a necessidade e os critérios adotados na definição das novas prioridades.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Artigo 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV – Operações Especiais, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.



Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
282	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

§ 1º - Cada Programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades ou projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada Atividade, Projeto ou Operação Especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 3º - As Atividades com a mesma finalidade de outras já existentes poderão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

Artigo 4º - O Orçamento Fiscal e de Seguridade Social discriminará a despesa por unidades orçamentárias, detalhadas por categoria de programação com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:

A) DESPESAS CORRENTES

- 1 – Pessoal e Encargos Sociais;
- 2 – Juros e Encargos da Dívida;
- 3 – Outras despesas correntes;

B) DESPESAS DE CAPITAL

- 4 – Investimentos;
- 5 – Inversões Financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas;
- 6 – Amortização da Dívida; e

C) RESERVA DE CONTINGÊNCIA

- 9 – Reserva de Contingência.

Parágrafo Único – As unidades orçamentárias serão agrupadas em órgãos orçamentários, entendidos como sendo o de maior nível da classificação institucional.

Artigo 5º - As metas físicas, de cada programa, serão agregadas segundo os respectivos projetos e atividades.



Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
283	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Artigo 6º - O Orçamento Fiscal e de Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo, seus Fundos, Autarquias e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, considerando a Estrutura Organizacional do Executivo Municipal, e suas alterações.

Artigo 7º - A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

- I** – às ações relativas à saúde e assistência social;
- II** – ao pagamento de benefícios da previdência dos servidores municipais, considerando as dotações pertencentes ao instituto de previdência quando da consolidação;
- III** – ao atendimento às ações de alimentação escolar;
- IV** – às despesas com o desenvolvimento da educação básica;
- V** – ao pagamento de precatórios judiciais.

Artigo 8º - O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Vereadores e a respectiva Lei será constituída de:

- I** – texto da lei;
- II** – quadros orçamentários consolidados;
- III** – anexo dos orçamentos fiscal e de seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei.

§ 1º - Os quadros orçamentários a que se referem os incisos II e III deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, na Portaria 163, de 04 de maio de 2001, e posteriores, e da Lei Complementar 101/2000, sendo os seguintes:

- I** – evolução da receita do Município, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes;



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

II – evolução da despesa do Município, segundo as categorias econômicas e grupos de despesa;

III – resumo das receitas orçamentárias fiscais e de seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem de recursos;

IV – resumo das despesas orçamentárias, fiscal e de seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem de recursos;

V – receita e despesa orçamentárias, fiscal e de seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei 4.320, e suas alterações;

VI – receita orçamentária fiscal e de seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do anexo III, da Lei nº 4.320, de 1964 e suas alterações;

VII – despesa orçamentária fiscal e de seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo Poder e Órgão, por grupo e fonte de recursos;

VIII – despesa orçamentária fiscal e de seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a função, subfunção, programa, categoria econômica de despesa e grupo de natureza de despesa;

IX – demonstrativo da despesa por órgãos e funções, conforme Anexo IX da Lei nº 4.320/64;

X – Programa de Trabalho de Governo – despesa por funções, subfunções, programas, projetos, atividade e operações especiais;

XI – aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29;

XII – Aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto.

§ 2º - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:



Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
285	11

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

I – Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa;

II – Demonstrativo da estimativa de renúncia de receita de natureza tributária, com premissas e metodologia de cálculo, considerada no orçamento da receita para 2020, nos termos do art. 12 da Lei Complementar 101/2000;

III – Demonstrativo das medidas de compensação para aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, se for o caso.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Artigo 9º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução orçamentária do exercício de 2020 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como considerar a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

Artigo 10 - O projeto de lei orçamentária poderá incluir, além dos que estejam no Anexo de Prioridades desta Lei, outras ações e programas constantes do Plano Plurianual 2018-2021 e suas alterações, ou que tenham sido objeto de leis específicas.

Artigo 11 - A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes, integrantes do orçamento fiscal e de seguridade social.

§ 1º - Desde que observadas às vedações contidas no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, fica facultada a descentralização de créditos orçamentários para execução de ações de responsabilidade da unidade descentralizadora.



Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
286	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

§ 2º - Os recursos para a descentralização de créditos orçamentários para os Fundos, Fundações e Autarquias, se for o caso, para a execução de projetos específicos acontecerá através da alocação da despesa diretamente sob a responsabilidade da unidade e os recursos serão através de transferência financeira.

Artigo 12 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação de recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Artigo 13 - Na programação da despesa não poderão ser:

I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e definidas as unidades executoras, devendo ser observado o equilíbrio entre receita e despesa;

II - incluídas despesas a título de Investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de necessidade pública, assim reconhecidos pela autoridade competente; e

III - transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferência.

Artigo 14 - O Poder Legislativo terá como limite total da despesa para 2020 a proposta orçamentária encaminhada ao Poder Executivo até a data limite de 30 de outubro de 2019, incluindo o subsídio dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, o valor decorrente da aplicação dos critérios estabelecidos no inciso I, artigo 29-A, da Constituição Federal, com redação da EC nº 25 e alterações.

Parágrafo Único – O Poder Executivo terá como obrigação cumprir com os repasses financeiros no limite fixado nas cotas mensais de repasse, conforme valor fixado da despesa e observância ainda do ato administrativo, nos termos do art. 16 desta Lei, quando ocorrer à limitação de empenho.

Artigo 15 - Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos para o pagamento de sinal, caução, amortização, juros e outros encargos,



Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
287	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades, exceto se comprovado documentalmente erro na alocação desses recursos. Verificando-se em ato contínuo sua retificação e correta aplicação.

§ 1º - Excetua-se do disposto neste artigo à destinação, mediante a abertura de crédito adicional, com prévia autorização legislativa, de recursos de contrapartida para a cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais, sempre que for evidenciada a impossibilidade da sua aplicação original.

§ 2º - Os Projetos e Atividades com dotações vinculadas a recursos de convênios, operações de crédito e outros, só serão executados e utilizados se ocorrer o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado.

§ 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura do Crédito Adicional à conta de recursos provenientes de convênio, mediante assinatura do competente instrumento.

Artigo 16 - Caso ocorra frustração das Metas de Arrecadação da Receita comprometendo o equilíbrio entre receita e despesa ou mesmo as metas de resultado, e para eventual recondução do montante da dívida consolidada nos limites estabelecidos, será fixada limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º - A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total de dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e seus créditos adicionais.

§ 2º - A limitação terá como base o percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º - A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Executivo e Legislativo, dando-se respectivamente, por Decreto e por Ato da Mesa.



Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
288	<i>[Signature]</i>

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

§ 4º - Excluem-se da limitação de que trata este artigo, às despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução, em atendimento ao § 2º do art. 9º da Lei Complementar 101/2000.

§ 5º - A limitação de empenhos mencionada no caput deste artigo, observará ainda, a fonte de recursos, para as seguintes despesas:

I – eliminação ou redução de vantagens concedidas a servidores;

II – eliminação de despesas com horas extras;

III – redução de gastos com materiais e serviços terceirizados, de forma que não prejudiquem o oferecimento dos serviços públicos essenciais; e

IV – redução de investimentos programados, desde que não comprometidos àqueles relacionados a atividades consideradas essenciais.

Artigo 17 - É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de “subvenções sociais”, “auxílios” e “contribuições” para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para a educação básica e o ensino especial ou representativas da comunidade escolar, das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;

II – voltadas para ações de proteção ao meio ambiente;

III – voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos.

IV – consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

V – ações não abrangidas nos incisos anteriores, relativas à clara economia do erário ou atendimento aos interesses locais.



Câmara Municipal, Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
289	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

§ 1º - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:

a) Elaboração pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

b) Identificação do beneficiário e do valor pactuado no respectivo convênio.

§ 2º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, auxílios ou contribuições, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida no exercício de 2020 por no mínimo uma autoridade local e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 3º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 4º - As transferências efetuadas na forma deste artigo deverão ser precedidas da celebração do respectivo termo de convênio, ajuste ou congênere.

§ 5º - É vedada, ainda, a inclusão de dotação global a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições.

§ 6º - Não poderá ser concedida subvenção social, auxílio ou contribuição à entidade que esteja em débito com relação a prestações de contas decorrentes de sua responsabilidade.

§ 7º - A habilitação para o recebimento de recursos públicos a título de subvenção social, auxílio ou contribuição, respeitará o Princípio da Anualidade da Lei Orçamentária, podendo ser estendido o período em situações de interesse público.



Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
290	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Artigo 18 - A execução das ações de que trata o artigo 17 desta Lei, fica condicionada à autorização específica exigida pelo caput do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, quando for o caso específico de satisfação de necessidade de pessoa física ou déficit de pessoa jurídica.

Parágrafo Único - A destinação de recursos para entidades privadas, a título de “contribuições”, nos termos do art. 12, § 2º e § 6º, da Lei nº 4.320/64, fica condicionada a autorização específica de que trata o caput deste artigo.

Artigo 19 - É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de “subvenções econômicas” ou “transferências de capital” para entidades privadas, ressalvadas as que forem destinadas aos programas de desenvolvimento industrial, instituídas por lei específica no âmbito do Município.

Parágrafo Único - Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita já estará considerada no cálculo da Receita Primária e via reflexa do Resultado Primário.

Artigo 20 - As transferências de recursos do Município, consignadas na lei orçamentária anual, para o Estado, União ou outro Município, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros, contribuições, cessão de servidores ou estagiários, somente poderão ocorrer em situações que envolvam o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar 101/2000.

Artigo 21 - A Lei Orçamentária poderá consignar, quando comprovado o interesse público municipal, dotação específica de valor destinado ao custeio de despesas de competência de outro Ente da Federação, em consonância com o Artigo 20 desta Lei.

§ 1º - A realização da despesa mencionada neste artigo, somente poderá se efetivar desde que seja firmado convênio, acordo, ajuste ou congênere, conforme sua legislação, bem como a verificação das exigências do art. 25 da Lei Complementar 101/2000.



Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
291	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

§ 2º - Fica o Executivo municipal desde já autorizado a firmar convênio com os governos: Federal, Estadual e ou Municipal, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta.

Artigo 22 - A Reserva de Contingência da Administração Direta será constituída de recursos do orçamento em montante equivalente a no mínimo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida na proposta orçamentária.

§ 1º - A Reserva de Contingência será utilizada para fazer frente ao pagamento dos valores decorrentes de situações entendidas como riscos fiscais, no atendimento de passivos contingentes, intempéries e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, suplementações bem como para obtenção de resultado primário positivo.

§ 2º - A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da observância do equilíbrio das contas municipais.

§ 3º - Para efeitos desta Lei entende-se como “Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos”, as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento das atividades e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçadas, ou orçadas a menor, e neste caso, mesmo que referentes a investimentos.

Artigo 23 - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária.

§ 1º - Os Decretos de abertura de créditos suplementares autorizados por lei orçamentária serão submetidos ao Controle Interno da Prefeitura Municipal.

§ 2º - Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 3º - A lei orçamentária poderá conter dispositivo que autorize a abertura de créditos adicionais suplementares, a realizar transposições, remanejamentos ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, em obediência aos incisos V e VI do artigo 167, da Constituição Federal.



Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
292	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À ARRECADAÇÃO

Artigo 24 - O Poder Executivo poderá adotar as seguintes medidas, voltadas ao aumento da arrecadação tributária do Município:

- I – atualização da planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e efetivas;
- II – reestruturação da atividade de fiscalização tributária;
- III – aperfeiçoamento dos instrumentos para agilização da cobrança da dívida ativa e atualização do valor dos créditos;
- IV – atualização do cadastro mobiliário fiscal de caráter obrigatório;
- V – alteração de alíquotas;
- VI – soluções administrativas pautadas em acordos extrajudiciais com contribuintes;
- VII – anistias e descontos, com o objetivo de eliminar o estoque da dívida.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Artigo 25 - Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer especialmente às disposições do art. 14 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único - Aplicam-se à Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.



Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
293	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Artigo 26 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, não se constituindo renúncia de receita para os efeitos do disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VI

**DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E
DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Artigo 27 - Obedecidos os limites estabelecidos nas Resoluções do Senado Federal de nº 40/2001 e 43/2001 e suas posteriores alterações, o Município poderá realizar operações de crédito no exercício de 2020, destinadas a despesas de capital previstas ou inclusas no orçamento.

Artigo 28 - As operações de crédito que aprovadas após a proposta orçamentária serão inclusas através da reprogramação da receita de operações de crédito e inclusas nos anexos desta Lei se não estiverem.

Parágrafo Único - Consoante a determinação deste artigo, as Operações de Crédito serão reguladas ainda pelas disposições contidas na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000, especialmente do seu artigo 32 e seguintes e nas demais normativas legais emitidas por órgãos competentes.

Artigo 29 - A administração da dívida pública municipal tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º - Serão garantidos na Lei Orçamentária recursos para o pagamento da dívida.

§ 2º - O Município, através de seus poderes, subordinar-se-á às normas estabelecidas nas Resoluções 40 e 43 de 2001 e suas posteriores alterações afetas a matéria, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX da Constituição Federal.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Artigo 30 - Na Lei Orçamentária para o exercício de 2020, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Artigo 31 - No exercício financeiro de 2020, as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Executivo e Legislativo, terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias o art. 20, III, da Lei Complementar nº 101/2000, sendo a despesa com a folha de pagamento calculada de acordo com a situação vigente, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral, a serem concedidos aos servidores públicos, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos de eventual alteração da estrutura administrativa.

§ 1º - Fica autorizada a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo, Legislativo, das Autarquias e Fundações Públicas, cujo percentual será definido em lei específica, e observando também eventuais alterações da estrutura administrativa.

§ 2º - Os recursos para revisão geral de pessoal poderão constar da Lei Orçamentária em categoria de programação específica.

Artigo 32 - No exercício de 2020, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

- I** – existirem cargos vagos a preencher ou de reestrutura administrativa;
- II** – se houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
- III** – for observado o limite previsto no artigo anterior;



Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
L. nº	Rub
295	<i>[assinatura]</i>

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

IV – for observado o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a alteração na estrutura organizacional e de cargos e carreiras da Prefeitura Municipal, podendo para isso, extinguir ou transformar cargos, criar novos cargos e também realizar concurso público de provas e títulos, visando o preenchimento de cargos e funções.

§2º - Para efeitos de eventual concurso público e de eventuais processos seletivos as necessidades serão explicitadas no próprio edital sendo averiguado por meio das vagas ofertadas.

Artigo 33 - Nas situações em que a despesa total com pessoal tiver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) do limite referido no art. 31 desta Lei, o serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinado ao atendimento de relevante interesse público, especialmente os voltados para as áreas de segurança, educação e saúde, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Artigo 34 - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do § 1º, do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente;

III – não caracterizem relação direta de emprego.

Artigo 35 - O Município transferirá a contribuição patronal para seu regime próprio de Previdência Social os valores referentes à contribuição determinada pelo cálculo atuarial respectivo, sobre a remuneração paga ou creditada aos servidores.



Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
296	<i>[assinatura]</i>

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 36 - O Poder Executivo realizará estudos visando à definição e melhorias do sistema de controle de custos e avaliação de resultado de ações de governo.

Parágrafo Único – Os controles internos dos Poderes Legislativo e Executivo serão responsáveis pelos controles de custos e a avaliação dos resultados dos programas inseridos na lei orçamentária.

Artigo 37 - Caso seja necessário à limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas previstas no Anexo referido no art. 2º desta Lei, será fixado, separadamente, percentual de limitação para o conjunto de “projetos”, “atividades” e “operações especiais” e à participação do Poder Legislativo e Executivo no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária vigente no exercício de 2020, em cada um dos citados conjuntos, excluídas:

Parágrafo Único – as dotações constantes da proposta orçamentária, desde que a nova estimativa de receita, demonstrada em relatório, seja igual ou superior àquela estimada na proposta orçamentária, destinadas às:

I - despesas com ações de recursos vinculados às funções saúde, educação e assistência social, não abrangidas no inciso I; e

II - “atividades” do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 38 - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária para o exercício de 2020, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso Mensal, por órgão, nos termos do art. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta Lei.

§ 1º - O Poder Legislativo deverá também elaborar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária para o exercício de 2020, o Cronograma Anual de Desembolso Mensal para o pagamento de suas despesas.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

§ 2º - O desembolso de recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será efetuado até o dia 20 de cada mês, sendo o valor calculado de acordo com os critérios estabelecidos no art. 2º, da Emenda Constitucional nº 25 de 14 de fevereiro de 2000.

§ 3º - A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Artigo 39 - São vedados quaisquer procedimentos que motivem a execução de despesas sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e previsibilidade de recursos financeiros para sua liquidação.

Artigo 40 - Para os fins do disposto no art. 16, da Lei Complementar 101/2000, fica estabelecido que a despesa será considerada irrelevante quando não ultrapassarem o valor máximo da dispensa de licitação na forma estabelecida pela Lei Federal nº 8.666, de 27 de junho de 1993 e posteriores atualizações.

Artigo 41 - O Executivo Municipal enviará até 30 de outubro de 2019 a proposta orçamentária à Câmara Municipal, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 15 de dezembro de 2019.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no caput deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2020, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária proporcionalmente em forma de 1/12 (um doze avos) até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.

Artigo 42 - As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos e modalidades de aplicação, especificando o elemento de despesa.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Artigo 43 - O orçamento anual do Instituto de Previdência constará da proposta orçamentária do município, devendo, ser aprovado por Decreto do Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 107, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 44 - Ao final de cada quadrimestre será emitido o Relatório de Gestão Fiscal nos termos que dispõe o artigo 54 da Lei Complementar nº 101/2000.

Artigo 45 - Submeter-se-ão aos preceitos desta Lei, no que lhes couber, os órgãos, fundações, autarquias e demais entidades instituídas e mantidas pelo poder público, observando o atendimento do princípio da legalidade bem como da unidade dos orçamentos.

Artigo 46 - Integram a presente Lei os seguintes anexos:

I – Anexo I - Metas Fiscais;

II – Anexo II - Riscos Fiscais;

III – Anexo III – Resumo dos Programas;

IV – Anexo IV – Resumo das Ações;

V – Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais;

VI – Anexo VI – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

Artigo 48 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 21 de novembro de 2019.

TCR/ELO.

[Signature]
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

ANEXO I

METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

Tabela 1 – Metas Anuais (LRF - Art. 4º § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2019		2020		2021	
	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE
Receita Total	275.460.500,86	259.318.541,88	296.472.085,09	274.614.264,99	315.637.388,82	295.247.213,50
Receitas Primárias (I)	273.719.203,53	257.679.258,20	294.614.941,50	272.135.821,46	313.656.877,09	293.394.642,83
Despesa Total	275.460.500,86	259.318.541,88	296.472.085,09	274.614.264,99	315.637.388,82	295.247.213,50
Despesas Primárias (II)	274.410.500,86	258.330.045,51	295.372.085,09	272.835.194,99	314.477.388,82	294.162.149,50
Resultado Primário (III) = (I-II)	(691.297,33)	(650.787,31)	(757.143,59)	(699.373,53)	(820.511,73)	(767.506,67)
Resultado Nominal	4.742.330,06	4.464.429,52	9.581.574,19	8.850.500,07	10.991.477,52	10.281.428,07
Dívida Pública Consolidada	1.050.000,00	988.470,00	1.100.000,00	1.016.070,00	1.150.000,00	1.075.710,00
Dívida Consolidada Líquida	(131.799.299,12)	(124.075.860,19)	(141.380.873,31)	(130.593.512,68)	(152.372.350,83)	(142.529.096,97)

I – Metodologia e memória de cálculo das Metas Anuais para as receitas consolidadas do Município de Primavera do Leste – MT:

As metas anuais de receitas foram calculadas a partir das seguintes receitas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Tabela 1-A (Projeção Receita Total para os próximos exercícios)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO (R\$)		
	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	271.819.172,95	293.280.607,66	311.885.949,21
Impostos	53.806.092,19	58.833.641,99	64.434.808,54
Taxas	3.477.962,82	3.686.762,74	3.909.821,48
Contribuição de Melhoria	191.013,60	200.005,75	209.886,32
Receitas de Contribuições	16.217.008,46	17.595.479,44	19.095.747,26
Receita Patrimonial	1.511.377,33	3.611.190,56	1.717.329,60
Receitas de Serviços	788.404,06	41.088,50	43.960,59
Transferências Correntes	166.102.695,39	177.725.559,02	188.984.930,14
Outras Receitas Correntes	3.733.300,00	4.004.860,00	4.219.426,00
FUNDEB	25.991.349,11	27.582.019,67	29.270.039,28
RECEITAS DE CAPITAL	21.662.529,48	23.026.243,96	24.635.940,82
Operações de Crédito	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Alienação de Bens	229.920,00	245.953,03	263.182,13
Transferência de Capital	18.432.609,48	19.780.290,93	21.372.758,69
RECEITAS COR. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.730.800,00	14.269.640,00	15.696.604,00
DEDUÇÃO RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(25.434.667,61)	(27.368.579,72)	(29.399.221,78)
DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	(6.317.363,97)	(6.735.826,82)	(7.181.883,43)
TOTAL	275.460.500,86	296.472.085,09	315.637.388,82

I-A – Metodologia e memória de cálculo das principais fontes de Receitas:

Tabela 1-B (Receita Tributária: Histórico e Projeção)

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL (R\$)	VARIAÇÃO %
2016 ¹	39.076.126,81	-
2017 ¹	43.751.357,35	11,96
2018 ²	46.823.565,56	7,02
2019 ³	51.157.704,65	9,26
2020 ³	55.984.583,66	9,43
2021 ³	61.372.632,91	9,62

Obs.: 1 – Montante realizado, 2 – Montante previsto, 3 – Montante projetado.

O aumento gradual e constante previsto para a receita tributária provém de expectativa de continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária, bem como a revisão do Código Tributário Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

As projeções foram realizadas considerando o cenário econômico, inflação, crescimento do PIB Estadual e Municipal e meta definida no PDI Municipal.

Tabela 1-C (Fundo de Participação dos Municípios – FPM: Histórico e Projeções)

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL (R\$)	VARIAÇÃO %
2016 ¹	25.125.836,64	-
2017 ¹	24.257.374,31	-3,58
2018 ²	27.638.438,98	13,94
2019 ³	30.052.364,45	8,73
2020 ³	32.678.159,83	8,73
2021 ³	35.534.489,45	8,74

Obs.: 1 – Montante realizado, 2 – Montante previsto, 3 – Montante projetado.

Em virtude do cenário político e econômico que o País atravessava, para o exercício de 2017 foi constatada queda na arrecadação do FPM, no entanto, com a recuperação da economia estima-se que essa fonte de recursos terá um incremento constante de aproximadamente 8,75% para os exercícios de 2019, 2020 e 2021 .

Tabela 1-D (Programas do SUS: Histórico e Projeções)

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL (R\$)	VARIAÇÃO %
2016 ¹	20.823.572,45	-
2017 ¹	19.774.778,50	-5,30
2018 ²	22.999.245,09	16,30
2019 ³	23.721.635,86	3,14
2020 ³	24.629.177,08	3,82
2021 ³	25.219.204,31	2,39

Obs.: 1 – Montante realizado, 2 – Montante previsto, 3 – Montante projetado.

Conforme demonstrado na tabela, é possível que a arrecadação com transferências para o Sistema Único de Saúde se mantenha em crescimento reduzido, em virtude dos reflexos da crise econômica que o País atravessa. Logo, as projeções para os anos 2019, 2020 e 2021 foram cautelosas, considerando principalmente a análise individualizada de cada programa, bem como o cenário econômico, inflação e crescimento do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Tabela 1-E (ICMS: Histórico e Projeções)

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL (R\$)	VARIAÇÃO %
2016 ¹	65.091.117,78	-
2017 ¹	66.470.652,10	2,12
2018 ²	75.000.000,00	12,83
2019 ³	80.000.000,00	6,66
2020 ³	85.000.000,00	6,25
2021 ³	90.000.000,00	5,88

Obs.: 1 – Montante realizado, 2 – Montante previsto, 3 – Montante projetado.

O constante aumento da Cota-Parte do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, principalmente no ano de 2016, está relacionado diretamente com a agricultura, uma vez que o Estado de Mato Grosso se consolida entre os maiores produtores e exportadores de grãos do País. Por cautela projetamos para os exercícios de 2019, 2020 e 2021 aumentos estáveis dessa receita, em virtude da instabilidade política e econômica que o Brasil atravessa.

Tabela 1-F (Outras Receitas Correntes: Histórico e Projeções)

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL (R\$)	VARIAÇÃO %
2016 ¹	3.526.267,01	-
2017 ¹	6.083.800,30	72,53
2018 ²	3.518.800,00	-72,89
2019 ³	3.733.300,00	6,09
2020 ³	4.004.860,00	7,27
2021 ³	4.219.426,00	5,36

Obs.: 1 – Montante realizado, 2 – Montante previsto, 3 – Montante projetado.

Inicialmente podemos identificar que de 2016 para 2017 houve um incremento de 72,53% no tocante às “Outras Receitas Correntes”, tal fator se deve principalmente à cobrança efetiva da Dívida Ativa por parte do setor de Execuções Fiscais.

No entanto, para o ano de 2018 ocorreu uma projeção subestimada, levando em consideração a tendência de crescimento dos anos anteriores, exceto 2017. Nesse íterim, em atendimento ao Princípio da Prudência, a administração atual optou por reduzir as projeções ao valor real e condizente com os índices de crescimento e desenvolvimento do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Tabela 1-G (Receitas de Capital: Histórico e Projeções)

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL (R\$)	VARIAÇÃO %
2016 ¹	5.405.128,96	-
2017 ¹	566.538,16	-854,06
2018 ²	21.128.651,10	3.629,43
2019 ³	21.662.529,48	2,53
2020 ³	23.026.243,96	6,29
2021 ³	24.635.940,82	6,99

Obs.: 1 – Montante realizado, 2 – Montante previsto, 3 – Montante projetado.

As receitas de Capital, composta das receitas Alienações de Bens, Operação de Crédito e Repasse de Convênios, apresentam comportamento irregular e totalmente avesso às projeções e expectativas de arrecadação. Nesse ínterim, são previstas arrecadações através de convênios em diferentes áreas, inclusive por meio de Emendas Parlamentares, que podem ou não se concretizar no decorrer na execução dos orçamentos anuais.

II – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas do Município de Primavera do Leste – MT:

As metas anuais das despesas do Município de Primavera do Leste – MT foram calculadas a partir das despesas orçamentárias. Seguem abaixo memória e metodologia de cálculo:

Tabela 1-H (Fixação da Despesa para os próximos exercícios)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES (I)	219.207.853,78	235.957.476,59	251.234.596,61
Pessoal e Encargos Sociais	129.979.493,78	136.668.029,15	145.496.783,84
Juros e Encargos da Dívida	134.442,20	144.700,14	154.047,77
Outras Despesas Correntes	89.093.917,80	99.144.747,30	105.583.765,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	45.366.701,60	48.798.065,38	51.929.360,41
Investimentos	44.451.143,30	47.842.765,53	50.933.408,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização Financeira	915.557,80	955.299,86	995.952,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	10.885.945,48	11.716.543,12	12.473.431,80
TOTAL (IV) = (I + II + III)	275.460.500,86	296.472.085,09	315.637.388,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

II.A – Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas do Município de Primavera do Leste – MT:

Tabela 1-I (Pessoal e Encargos: Histórico e Projeções)

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL (R\$)	VARIAÇÃO %
2016 ¹	110.666.029,04	-
2017 ¹	121.053.639,12	9,39
2018 ²	119.950.400,32	-0,92
2019 ³	129.979.493,78	8,36
2020 ³	136.668.029,15	5,14
2021 ³	145.496.783,84	6,46

Obs.: 1 – Montante realizado, 2 – Montante fixado, 3 – Montante projetado.

As despesas de pessoal e encargos foram projetadas conforme a evolução das mesmas, tendo como base os anos anteriores e prevendo reajuste da inflação calculado pelo Governo Federal e aumento do número de funcionários em virtude da ampliação da rede de atendimento à saúde e abertura de novas escolas.

No entanto esses valores serão revistos se as previsões das receitas não se confirmarem e observando o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, referente a gasto com pessoal, limite máximo de 54% e também o previsto no art. 32, incisos e parágrafos, dessa Lei, devendo tais parâmetros seguidos e priorizados pela administração.

Tabela 1-J (Juros, Encargos e Amortização da Dívida: Histórico e Projeções)

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL (R\$)	VARIAÇÃO %
2016 ¹	925.498,52	-
2017 ¹	480.677,06	-92,54
2018 ²	1.077.000,00	124,00
2019 ³	1.050.000,00	-2,57
2020 ³	1.100.000,00	4,76
2021 ³	1.150.000,00	4,54

Obs.: 1 – Montante realizado, 2 – Montante fixado, 3 – Montante projetado.

Nos anos de 2016 e 2017 houve a quitação da confissão de dívida junto ao INSS referente aos anos de 2011 e 2012.

Para os anos 2019, 2020 e 2021 há inserção no orçamento de despesas com dívidas oriundas de discussão judicial referente processos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

suspensos para análise. Originárias de cobrança de FGTS por parte da Caixa Econômica Federal e de crédito de INSS apropriado em anos anteriores.

Tabela 1-K (Outras Despesas Correntes: Histórico e Projeções)

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL (R\$)	VARIAÇÃO %
2016 ¹	73.088.732,11	-
2017 ¹	85.880.326,86	17,50
2018 ²	84.162.023,24	-0,85
2019 ³	89.093.917,80	5,86
2020 ³	99.144.747,30	11,28
2021 ³	105.583.765,00	6,49

Obs.: 1 – Montante realizado, 2 – Montante fixado, 3 – Montante projetado.

Nesse grupo de despesas, as despesas são ampliadas em decorrência da manutenção dos serviços implantados, bem como a ampliação de novos.

Nos anos subsequentes, com exceção de 2018 cujo montante foi atualizado para as projeções reais, há um incremento constante, em virtude do aumento nos preços dos produtos e serviços, bem como pela expansão do atendimento vinculado principalmente à saúde e educação.

Tabela 1-L (Investimentos: Histórico e Projeções)

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL (R\$)	VARIAÇÃO %
2016 ¹	16.738.434,13	-
2017 ¹	6.191.184,31	-170,36
2018 ²	41.990.500,00	578,23
2019 ³	44.451.143,30	9,59
2020 ³	47.842.765,53	7,63
2021 ³	50.933.408,18	6,46

Obs.: 1 – Montante realizado, 2 – Montante fixado, 3 – Montante projetado.

As variações ao longo dos anos se devem ao baixo índice de recursos próprios para investimento. Ficando o município atrelado a repasse de convênios, tanto da União como do Estado, para executar obras de infraestrutura e de melhorias para a população.

A frustração em relação aos repasses dos convênios se deu pela prestação de contas de forma errada ou má execução do projeto das obras, ocorrendo bloqueio da liberação de novas parcelas de convênios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Resolvidas tais pendências esperamos a liberação dos recursos dos convênios já firmados com a União e o Estado.

III – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário da Prefeitura de Primavera do Leste – MT:

Tabela 1-M (Resultado Primário)

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	225.509.125,55	230.629.326,78	260.195.923,56	275.460.500,86	296.472.085,09	315.637.388,82
(-) Aplicações Financeiras	(12.672.056,79)	(12.779.383,03)	(1.338.118,47)	(1.511.377,33)	(1.611.190,56)	(1.717.329,60)
(-) Operação de Crédito	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
(-) Alienação de Ativos	(205.269,12)	(79.279,11)	(215.000,00)	(229.920,00)	(245.953,03)	(263.182,13)
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX)	212.631.799,64	217.770.664,64	258.642.805,09	273.719.203,53	294.614.941,50	313.656.877,09
DESPESAS CORRENTES (X)	183.769.200,75	206.949.998,89	204.239.423,56	219.207.853,78	235.957.476,59	251.234.596,61
Pessoal e Encargos Sociais	110.66.029,04	121.053.639,12	119.950.400,32	129.979.493,78	136.668.029,15	145.496.783,84
Juros Encargos da Dívida (XI)	14.439,60	16.032,91	127.000,00	134.442,20	144.700,14	154.047,77
Outras Despesas Correntes	73.088.732,11	85.880.326,86	84.162.023,24	89.093.917,80	99.144.747,30	105.583.765,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)	183.754.761,15	206.933.965,98	204.112.423,56	219.073.411,58	235.812.776,45	251.080.548,84
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	17.649.493,05	6.655.828,46	42.940.500,00	45.366.701,60	48.798.065,38	51.919.360,41
Investimentos	14.738.434,13	6.191.184,31	41.990.500,00	44.451.143,30	47.842.765,53	50.933.408,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	911.058,92	464.644,15	950.000,00	915.557,80	955.299,86	995.952,23
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XIII-XIV)	16.738.434,13	6.191.184,31	41.990.500,00	44.451.143,80	47.842.765,52	50.923.408,18
RESERVA CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	13.016.000,00	10.885.945,48	11.716.543,12	12.473.431,80
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII)=(XII+XV+XVI)	200.493.195,28	213.125.150,29	259.118.923,56	274.410.500,86	295.372.085,09	314.477.388,82
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)	12.138.604,36	4.645.514,35	(476.118,47)	(691.297,33)	(757.143,59)	(820.511,73)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Observa-se que no exercício encerrado de 2017 houve superávit de R\$ 4.645.514,35 (Quatro milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), ou seja, a receita está maior que a despesa.

Nos exercícios de 2019, 2020 e 2021 o resultado primário é deficitário, porém o mesmo é mínimo em relação da receita. Com esse resultado podemos afirmar que há um equilíbrio no resultado primário.

IV – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal da Prefeitura de Primavera do Leste – MT:

Tabela 1-N (Resultado Nominal)

ESPECIFICAÇÃO	2016 (b)	2017 (c)	2018 (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	925.498,52	480.677,06	1.077.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00
DEDUÇÕES (II)	94.645.571,69	120.403.277,41	128.133.969,06	132.849.299,12	142.480.873,31	153.522.350,83
Ativo Disponível	101.293.373,45	124.465.459,66	132.655.286,90	137.537.001,46	147.508.434,07	159.250.105,42
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	(6.647.801,76)	(4.242.182,25)	(4.521.317,84)	(4.687.702,34)	(5.027.560,76)	(5.427.754,59)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	(93.720.073,17)	(119.922.600,35)	(126.056.969,06)	(131.799.299,12)	(141.380.873,31)	(152.372.350,83)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO RECONHECIDO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA = (III+IV-V)	(93.720.073,17)	(119.922.600,35)	(127.056.969,06)	(131.799.299,12)	(141.380.873,31)	(152.372.350,83)
RESULTADO NOMINAL	(b-a) (25.539.658,72)	(c-b) (26.202.527,18)	(d-c) (7.134.368,71)	(e-d) (4.742.330,06)	(f-e) (9.581.574,19)	(g-f) (10.991.477,52)

O cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria do Tesouro Nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

V – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública da Prefeitura de Primavera do Leste – MT:

Tabela 1-O (Montante da Dívida Pública)

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	925.498,52	480.677,06	1.077.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00
Outras Dívidas	925.498,52	480.677,06	1.077.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00
DEDUÇÕES (II)	94.645.571,69	120.403.277,41	128.133.969,06	132.849.299,12	142.480.873,31	153.522.350,83
Ativo Disponível	101.293.373,45	124.465.459,66	132.655.286,90	137.537.001,46	147.508.434,07	159.250.105,42
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	(6.647.801,76)	(4.242.182,25)	(4.521.317,84)	(4.687.702,34)	(5.027.560,76)	(5.427.754,59)
DCL (III) = (I-II)	(93.720.073,17)	(119.922.600,35)	(127.056.969,06)	(131.799.299,12)	(141.380.873,31)	(152.372.350,83)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (LRF art.4º parágrafo 2º inciso I).

ESPECIFICAÇÃO	Metas Pre- vistas Em 2018 (A)	% PIB	Metas Realiza- das em 2018 (B)	% PIB	Variação	
					Valor (C) = B-A	% (C/A)x 100
Receita Total	250.958.200,00	-	230.629.326,78	-	-20.328.873,22	-8,10
Receitas Primárias (I)	245.051.500,00	-	217.770.664,64	-	-27.280.835,36	-11,13
Despesa Total	250.958.200,00	-	213.605.827,35	-	-19.352.372,65	-7,71
Despesas Primárias (II)	249.372.200,00	-	213.125.150,29	-	-36.247.049,71	-14,53
Resultado Primário = (I - II)	(4.320.700,00)	-	4.645.514,35	-	-	0,00
Resultado Nominal	(25.000.000,00)	-	(26.202.527,18)	-	-1.202.527,18	-
Dívida Pública Consolidada	1.586.000,00	-	480.677,06	-	1.105.322,94	-69,69
Dívida Consolidada Líquida	(99.954.645,23)	-	(119.922.600,35)	-	-19.967.955,12	-

Não foi possível calcular o % PIB, pois o Estado de Mato Grosso ainda não disponibilizou tal informação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Tabela 3 (LRF art. 4º parágrafo 2º inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Receita Total	162.964.000	191.749.066	253.966.000	250.958.200	269.780.000	290.013.000
Receitas Primárias (I)	156.624.000	181.330.252	243.915.300	243.025.500	261.252.348	280.845.774
Despesa Total	139.250.000	188.729.816	253.966.000	250.958.200	269.780.000	290.013.000
Despesas Primárias (II)	138.676.000	186.839.287	251.466.000	248.158.200	266.880.000	287.013.000
Resultado Primário (III) = (I - II)	17.948.000	-5.509.035	-7.550.700	-5.132.700	-5.627.652	-6.167.226
Resultado Nominal	4.707.000	4.175.526	-11.330.000	-17.900.000	-6.477.000	-7.061.000
Dívida Pública Consolidada	1.492.000	1.890.529	2.500.000	2.800.000	2.900.000	3.000.000
Dívida Consolidada Líquida	-62.470.000	-58.294.474	-67.000.000	-84.900.000	-91.377.000	-98.438.000

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇO CONSTANTES					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Receita Total	153.147.261	162.830.389	253.966.000	239.692.645	246.577.095	253.640.896
Receitas Primárias (I)	147.189.174	153.982.891	243.915.300	232.166.045	238.782.879	245.623.381
Despesa Total	130.861.761	160.266.488	253.966.000	239.692.645	246.577.095	253.640.896
Despesas Primárias (II)	130.322.338	158.661.079	251.466.000	237.018.338	243.926.515	251.017.142
Resultado Primário (III) = (I - II)	16.866.836	-4.678.189	-7.550.700	-4.902.292	-5.143.636	-5.393.761
Resultado Nominal	4.423.456	3.545.793	-11.330.000	-17.096.466	-5.919.934	-6.175.442
Dívida Pública Consolidada	1.402.124	1.605.408	2.500.000	2.674.307	2.650.580	2.623.754
Dívida Consolidada Líquida	-58.706.888	-49.502.780	67.000.000	-81.088.825	-83.517.960	-86.092.356

ÍNDICES DE INFLAÇÃO (%)					
2016	2017	2018	2019	2020	2021
6,58	2,07	3,43	4,50	4,10	4,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

DEMONSTRATIVO IV

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Tabela 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio / Capital	298.438.068,74	100,00	259.996.331,02	100,00	218.005.939,63	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	298.438.068,74	100,00	259.996.331,02	100,00	218.005.939,63	100,00
TOTAL	298.438.068,74	100,00	259.996.331,02	100,00	218.005.939,63	100,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio / Capital	(48.633.267,62)	100,00	4.099.073,77	100,00	(11.612.825,84)	100,00
Reservas	237.399,88	-	126.190,74	3,08	0,00	0,00
Resultado Acumulado	(48.870.667,60)	-	3.972.883,73	96,92	(11.612.825,84)	100,00
TOTAL	48.633.267,62	100,00	4.099.073,77	100,00	(11.612.825,84)	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

DEMONSTRATIVO V
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A
ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

Tabela 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (d)	2016
RECEITAS DE CAPITAL	79.279,11	205.269,12	342.311,77
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	79.279,11	205.269,12	342.311,77
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	79.279,11	205.269,12	342.311,77
TOTAL	79.279,11	205.269,12	342.311,77

DESPESAS REALIZADAS	2018 (b)	2017 (e)	2016
DESPESAS DE CAPITAL	79.279,11	205.269,12	342.311,77
Investimentos	79.279,11	205.269,12	342.311,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PRE-VIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	79.279,11	205.269,12	342.311,77
SALDO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

DEMONSTRATIVO VI
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS.

TABELA VI

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Tabela 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, "a")

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	2016	2017	2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	11.995.707,89	17.548.504,40	18.838.932,32
RECEITAS CORRENTES	11.995.707,89	17.548.504,40	18.838.932,32
Receita de Contribuições	4.989.048,97	6.092.131,74	7.021.890,73
Receita Patrimonial	7.004.020,56	11.445.616,61	11.817.041,59
Outras Receitas Correntes	2.638,36	10.756,05	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	7.740.983,12	9.329.998,18	10.672.815,75
RECEITAS CORRENTES	7.740.983,12	9.329.998,18	10.672.815,75
Receita de Contribuições	7.740.955,33	9.329.998,18	10.672.815,75
Outras Receitas Correntes Intra-orçamentárias	27,79	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL – RPPS	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RPPS	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA (I)	19.736.691,01	26.878.502,58	29.532.567,15
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	2015	2016	2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	5.877.625,58	8.217.257,45	9.562.831,62
ADMINISTRAÇÃO	5.877.625,58	8.217.257,45	9.562.831,62
Despesas Correntes	5.876.625,58	8.181.855,63	9.542.015,54
Despesas de Capital	1.000,00	35.401,82	20.816,08
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	5.877.625,58	8.217.257,45	9.562.831,62
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I – II)	13.859.065,43	18.661.245,13	19.969.735,53
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	67.551.299,39	83.785.823,04	99.774.913,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

TABELA VII

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

Tabela 7 - (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

PROJEÇÃO ATUARIAL: FLUXO FINANCEIRO DE RECEITAS E DESPESAS

Ano Base	Receitas Projetadas para o Final do Ano					Despesas Projetadas para o Final do Ano			Resultado	Saldo Financeiro
	Servidor Normal	Patronal Normal	Amortização do Déficit + outras	Juros	Total (a)	Aposentadorias E Pensões	Auxílios	Total (b)	Previdenciário c = a - b	Do Exercício (d) d = c + d anterior
2018	7.294.161,70	9.571.501,93	1.275.677,49	6.253.656,54	24.394.997,66	4.214.035,29	2.831.453,32	7.045.488,61	17.349.509,05	117.124.422,52
2019	7.197.216,93	9.443.217,90	1.421.262,54	7.239.773,29	25.301.470,66	6.017.222,98	2.793.504,18	8.810.727,16	16.490.743,50	133.615.166,02
2020	7.186.537,62	9.429.086,30	1.576.339,55	8.211.728,60	26.403.692,07	6.739.882,11	2.789.323,76	9.529.205,87	16.874.486,20	150.489.652,22
2021	7.079.117,10	9.286.940,01	1.734.375,98	9.182.001,45	27.282.434,54	8.109.578,92	2.747.273,87	10.856.852,79	16.425.581,75	166.915.233,97
2022	6.995.463,10	9.176.243,25	1.895.415,50	10.135.103,21	28.202.225,06	9.199.829,04	2.714.527,42	11.914.356,46	16.287.868,60	183.203.102,57
2023	7.663.128,76	10.059.744,72	2.052.591,29	11.121.540,33	30.897.005,10	10.338.569,53	2.975.885,90	13.314.455,43	17.582.549,67	200.785.652,24
2024	7.580.597,84	9.950.534,09	2.219.701,25	12.134.231,31	31.885.064,49	11.767.630,97	2.943.579,08	14.711.210,05	17.173.854,44	217.959.506,68
2025	7.469.777,69	9.803.889,18	2.389.948,14	13.124.939,76	32.788.554,77	13.059.779,66	2.900.198,40	15.959.978,06	16.828.576,71	234.788.083,39
2026	7.250.588,13	9.513.842,37	2.563.378,01	14.063.834,31	33.391.642,82	15.191.646,43	2.814.396,40	18.006.042,83	15.385.599,99	250.173.683,38
2027	6.969.951,30	9.142.484,26	2.732.845,78	14.908.690,37	33.753.971,71	17.451.742,27	2.704.540,79	20.156.283,06	13.597.688,65	263.771.372,03
2028	7.291.149,73	9.567.516,29	3.754.877,34	15.711.904,93	36.325.448,29	19.519.615,54	2.830.274,29	22.349.889,83	13.975.558,46	277.746.930,49

Rua Maringá, 444, Centro

–

CEP 78850-000

Fone (66)3498-3333





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

PROJEÇÃO ATUARIAL: FLUXO FINANCEIRO DE RECEITAS E DESPESAS

Ano Base	Receitas Projetadas para o Final do Ano					Despesas Projetadas para o Final do Ano			Resultado	Saldo Financeiro
	Servidor Normal	Patronal Normal	Amortização do Déficit + outras	Juros	Total (a)	Aposentadorias E Pensões	Auxílios	Total (b)	Previdenciário c = a - b	Do Exercício (d) d = c + d anterior
2029	7.011.579,06	9.197.569,00	4.797.076,25	16.487.992,47	37.494.216,78	22.121.962,76	2.720.836,03	24.842.798,79	12.651.417,99	290.398.348,48
2030	6.558.561,47	8.598.104,72	5.859.743,65	17.145.489,75	38.161.899,59	25.726.156,60	2.543.501,78	28.269.658,38	9.892.241,21	300.290.589,69
2031	6.287.030,11	8.238.795,60	6.943.184,68	17.690.389,12	39.159.399,51	27.920.779,31	2.437.210,52	30.357.989,83	8.801.409,68	309.091.999,37
2032	5.989.009,52	7.844.434,10	8.047.708,57	18.168.520,48	40.049.672,67	30.129.644,29	2.320.550,02	32.450.194,31	7.599.478,36	316.691.477,73
2033	6.313.626,20	8.273.989,39	9.173.628,61	18.602.214,28	42.363.458,48	32.631.830,23	2.447.621,59	35.079.451,82	7.284.006,66	323.975.484,39
2034	6.002.714,10	7.862.568,95	10.321.262,29	18.985.462,30	43.172.007,64	34.988.022,27	2.325.914,69	37.313.936,96	5.858.070,68	329.833.555,07
2035	5.709.511,64	7.474.583,13	11.490.931,27	19.288.228,34	43.963.254,38	37.229.803,30	2.211.140,26	39.440.943,56	4.522.310,82	334.355.865,89
2036	5.420.080,69	7.091.588,04	12.682.961,51	19.516.575,18	44.711.205,42	39.308.636,92	2.097.842,18	41.406.479,10	3.304.726,32	337.660.592,21
2037	5.036.565,94	6.584.094,73	13.897.683,26	19.657.196,03	45.175.539,96	41.721.832,70	1.947.714,90	43.669.547,60	1.505.992,36	339.166.584,57
2038	4.567.191,65	5.962.986,13	15.135.431,15	19.682.600,34	45.348.209,27	44.237.455,95	1.763.977,80	46.001.433,75	-653.224,48	338.513.360,09
2039	4.119.691,67	5.370.823,15	16.396.544,23	19.577.416,24	45.464.475,29	46.853.524,72	1.588.803,42	48.442.328,14	-2.977.852,85	335.535.507,24
2040	3.692.074,38	4.804.970,31	17.681.366,03	19.339.073,90	45.517.484,62	49.319.171,45	1.421.412,15	50.740.583,60	-5.223.098,98	330.312.408,26
2041	3.250.331,95	4.220.426,10	18.990.244,61	18.960.814,92	45.421.817,58	51.956.540,92	1.248.491,57	53.205.032,49	-7.783.214,91	322.529.193,35
2042	2.807.351,21	3.634.243,28	20.323.532,62	18.429.180,40	45.194.307,51	54.608.144,62	1.075.086,26	55.683.230,88	-10.488.923,37	312.040.269,98
2043	2.750.600,89	3.559.147,32	21.681.587,37	17.787.773,02	45.779.108,60	56.262.581,31	1.052.871,28	57.315.452,59	-11.536.343,99	300.503.925,99
2044	2.424.552,06	3.127.696,90	0,00	16.443.335,64	21.995.584,60	57.716.088,20	925.239,10	58.641.327,30	-36.645.742,70	263.858.183,29
2045	2.342.210,44	3.018.736,76	0,00	14.212.386,62	19.573.333,82	58.861.888,40	893.006,37	59.754.894,77	-40.181.560,95	223.676.622,34

Rua Maringá, 444, Centro

–

CEP 78850-000

Fone (66)3498-3333





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

PROJEÇÃO ATUARIAL: FLUXO FINANCEIRO DE RECEITAS E DESPESAS

Ano	Receitas Projetadas para o Final do Ano					Despesas Projetadas para o Final do Ano			Resultado	Saldo Financeiro
	Servidor	Patronal	Amortização do	Juros	Total	Aposentadorias	Auxílios	Total	Previdenciário	Do Exercício (d)
	Normal	Normal	Déficit + outras		(a)	E Pensões		(b)	c = a - b	d = c + d anterior
2046	2.354.647,40	3.035.194,21	0,00	11.821.081,06	17.210.922,67	58.227.113,32	897.874,84	59.124.988,16	-41.914.065,49	181.762.556,85
2047	2.366.322,35	3.050.643,32	0,00	9.328.283,10	14.745.248,77	57.508.201,28	902.445,01	58.410.646,29	-43.665.397,52	138.097.159,33
2048	518.305,74	605.219,64	0,00	8.064.765,92	9.188.291,30	56.697.134,44	179.036,81	56.876.171,25	-47.687.879,95	90.409.279,38
2049	521.079,88	608.890,57	0,00	8.517.453,81	9.647.424,26	55.702.495,64	180.122,75	55.882.618,39	-46.235.194,13	44.174.085,25
2050	523.738,27	612.408,33	0,00	8.996.955,93	10.133.102,53	54.597.701,43	181.163,38	54.778.864,81	-44.645.762,28	-471.677,03
2051	526.261,34	615.747,04	0,00	9.504.811,72	10.646.820,10	53.376.117,43	182.151,04	53.558.268,47	-42.911.448,37	-43.383.125,40
2052	524.618,68	618.881,19	0,00	10.042.644,85	11.186.144,72	52.031.446,78	183.078,18	52.214.524,96	-41.028.380,24	-84.411.505,64
2053	56.927,65	0,00	0,00	10.585.179,50	10.642.107,15	50.559.335,03	0,00	50.559.335,03	-39.917.227,88	-124.328.733,52
2054	56.927,65	0,00	0,00	11.132.571,66	11.189.499,31	48.940.534,66	0,00	48.940.534,66	-37.751.035,35	-162.079.768,87
2055	56.927,65	0,00	0,00	11.713.003,61	11.769.931,26	47.194.786,99	0,00	47.194.786,99	-35.424.855,73	-197.504.624,60
2056	56.927,65	0,00	0,00	12.328.470,60	12.385.398,25	45.324.394,63	0,00	45.324.394,63	-32.938.996,38	-230.443.620,98
2057	56.927,65	0,00	0,00	12.981.089,49	13.038.017,14	43.333.629,11	0,00	43.333.629,11	-30.295.611,97	-260.739.232,95
2058	56.927,65	0,00	0,00	13.673.106,15	13.730.033,80	41.230.378,40	0,00	41.230.378,40	-27.500.344,60	-288.239.577,55
2059	56.927,65	0,00	0,00	14.406.863,39	14.463.791,04	39.048.219,34	0,00	39.048.219,34	-24.584.428,30	-312.824.005,85
2060	55.084,77	0,00	0,00	15.184.840,99	15.239.925,76	36.805.066,20	0,00	36.805.066,20	-21.565.140,44	-334.389.146,29
2061	46.054,32	0,00	0,00	16.009.704,89	16.055.759,21	34.520.309,40	0,00	34.520.309,40	-18.464.550,19	-352.853.696,48
2062	46.054,32	0,00	0,00	16.884.282,94	16.930.337,26	32.212.128,35	0,00	32.212.128,35	-15.281.791,09	-368.135.487,57

Rua Maringá, 444, Centro

—

CEP 78850-000

Fone (66)3498-3333





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

PROJEÇÃO ATUARIAL: FLUXO FINANCEIRO DE RECEITAS E DESPESAS

Ano Base	Receitas Projetadas para o Final do Ano					Despesas Projetadas para o Final do Ano			Resultado	Saldo Financeiro
	Servidor Normal	Patronal Normal	Amortização do Déficit + outras	Juros	Total (a)	Aposentadorias E Pensões	Auxílios	Total (b)	Previdenciário c = a - b	Do Exercício (d) d = c + d anterior
2063	46.054,32	0,00	0,00	17.811.574,61	17.857.628,93	29.896.683,66	0,00	29.896.683,66	-12.039.054,73	-380.174.542,30
2064	46.054,32	0,00	0,00	18.794.721,81	18.840.776,13	27.590.217,64	0,00	27.590.217,64	-8.749.441,51	-388.923.983,81
2065	46.054,32	0,00	0,00	19.837.051,35	19.883.105,67	25.306.199,78	0,00	25.306.199,78	-5.423.094,11	-394.347.077,92
2066	38.763,53	0,00	0,00	20.942.126,82	20.980.890,35	23.059.277,57	0,00	23.059.277,57	-2.078.387,22	-396.425.465,14
2067	34.361,08	0,00	0,00	22.113.727,51	22.148.088,59	20.864.518,65	0,00	20.864.518,65	1.283.569,94	-395.141.895,20
2068	33.364,50	0,00	0,00	23.355.861,43	23.389.225,93	18.736.455,80	0,00	18.736.455,80	4.652.770,13	-390.489.125,07
2069	27.385,41	0,00	0,00	24.672.739,80	24.700.125,21	16.689.654,84	0,00	16.689.654,84	8.010.470,37	-382.478.654,70
2070	18.618,08	0,00	0,00	26.068.822,95	26.087.441,03	14.735.656,67	0,00	14.735.656,67	11.351.784,36	-371.126.870,34
2071	18.618,08	0,00	0,00	27.548.875,70	27.567.493,78	12.886.394,10	0,00	12.886.394,10	14.681.099,68	-356.445.770,66
2072	15.959,97	0,00	0,00	29.117.950,65	29.133.910,62	11.152.739,79	0,00	11.152.739,79	17.981.170,83	-338.464.599,83
2073	15.837,25	0,00	0,00	30.781.405,49	30.797.242,74	9.544.232,80	0,00	9.544.232,80	21.253.009,94	-317.211.589,89
2074	9.129,90	0,00	0,00	32.544.882,38	32.554.012,28	8.070.321,40	0,00	8.070.321,40	24.483.690,88	-292.727.899,01
2075	9.129,90	0,00	0,00	34.414.358,49	34.423.488,39	6.736.758,83	0,00	6.736.758,83	27.686.729,56	-265.041.169,45
2076	9.129,90	0,00	0,00	36.396.206,20	36.405.336,10	5.549.229,77	0,00	5.549.229,77	30.856.106,33	-234.185.063,12
2077	9.129,90	0,00	0,00	38.497.182,09	38.506.311,99	4.512.060,59	0,00	4.512.060,59	33.994.251,40	-200.190.811,72
2078	9.129,90	0,00	0,00	40.724.450,09	40.733.579,99	3.628.023,72	0,00	3.628.023,72	37.105.556,27	-163.085.255,45
2079	9.129,90	0,00	0,00	43.085.567,25	43.094.697,15	2.899.331,82	0,00	2.899.331,82	40.195.365,33	-122.889.890,12

Rua Maringá, 444, Centro

–

CEP 78850-000

Fone (66)3498-3333



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

PROJEÇÃO ATUARIAL: FLUXO FINANCEIRO DE RECEITAS E DESPESAS

Ano Base	Receitas Projetadas para o Final do Ano					Despesas Projetadas para o Final do Ano			Resultado	Saldo Financeiro
	Servidor Normal	Patronal Normal	Amortização do Déficit + outras	Juros	Total (a)	Aposentadorias E Pensões	Auxílios	Total (b)	Previdenciário c = a - b	Do Exercício (d) d = c + d anterior
2080	9.129,90	0,00	0,00	45.588.540,54	45.597.670,44	2.323.428,89	0,00	2.323.428,89	43.274.241,55	-79.615.648,57
2081	9.129,90	0,00	0,00	48.241.893,63	48.251.023,53	1.895.744,33	0,00	1.895.744,33	46.355.279,20	-33.260.369,37
2082	9.129,90	0,00	0,00	51.054.663,50	51.063.793,40	1.607.054,31	0,00	1.607.054,31	49.456.739,09	16.196.369,72
2083	9.129,90	0,00	0,00	54.036.431,23	54.045.561,13	1.440.737,88	0,00	1.440.737,88	52.604.823,25	68.801.192,97
2084	9.129,90	0,00	0,00	57.197.316,37	57.206.446,27	1.369.726,50	0,00	1.369.726,50	55.836.719,77	124.637.912,74
2085	9.129,90	0,00	0,00	60.548.042,19	60.557.172,09	1.351.222,80	0,00	1.351.222,80	59.205.949,29	183.843.862,03
2086	9.129,90	0,00	0,00	64.100.011,32	64.109.141,22	1.346.826,29	0,00	1.346.826,29	62.762.314,93	246.606.176,96
2087	9.129,90	0,00	0,00	67.865.312,40	67.874.442,30	1.343.131,81	0,00	1.343.131,81	66.531.310,49	313.137.487,45
2088	9.129,90	0,00	0,00	71.856.761,30	71.865.891,20	1.339.160,98	0,00	1.339.160,98	70.526.730,22	383.664.217,67
2089	9.129,90	0,00	0,00	76.087.906,73	76.097.036,63	1.336.153,75	0,00	1.336.153,75	74.760.882,88	458.425.100,55
2090	9.129,90	0,00	0,00	80.573.106,89	80.582.236,79	1.332.959,41	0,00	1.332.959,41	79.249.277,38	537.674.377,93
2091	9.129,90	0,00	0,00	85.327.617,14	85.336.747,04	1.329.549,14	0,00	1.329.549,14	84.007.197,90	621.681.575,83
2092	9.129,90	0,00	0,00	90.367.610,00	90.376.739,90	1.325.890,41	0,00	1.325.890,41	89.050.849,49	710.732.425,32

Fonte: Relatório Técnico sobre os Resultados da Avaliação Atuarial / IMPREV.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

TABELA VIII

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFÍCIO	RENÚNCIA RECEITA PREVISTA (R\$)			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
IPTU	Isenção (Descontos Concedidos)	Residências e Estabelecimentos comerciais	6.533.519,15	6.971.797,52	7.257.641,22	Aumentar o número de contribuintes que efetuam o pagamento na data prevista e regularizam os débitos anteriores para o aproveitamento dos descontos oferecidos.
IPTU	Isenção	Aposentados /Pensionistas/ Deficientes Físicos/ Associações e Entidades Beneficentes.	56.307,67	60.085,91	62.549,43	Aumentar o número de contribuintes conforme verificado nas medidas anteriores.
DÍVIDA ATIVA (Multas e Juros)	Remissão	Proprietário de imóveis, comércio e indústria de serviços.	231.552,75	249.961,19	260.209,60	Ampliar e qualificar o setor de execução fiscal, agilizando os processos judiciais.
I T B I	Isenção	Proprietários de Imóveis Urbanos e Rurais	74.000,00	76.000,00	79.116,00	Incentivar os proprietários de Imóveis a regularizarem o Registros dos Imóveis.
TOTAL			6.461.863,97	6.895.379,57	7.659.516,25	

Com o objetivo de cumprir o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, todos os atos que possam configurar renúncia de receita estarão sempre acompanhados de suas medidas compensadoras.

Nota-se que neste sentido, serão realizadas campanhas com objetivo de: fomentar o recebimento de impostos e taxas da competência do ente; aumentar o universo de contribuintes quer seja pelo ajuste na legislação, quer seja pelos incentivos fiscais; melhorar a estrutura do setor de tributação e cadastro, sendo essas medidas implementadas com vistas unicamente a melhoria das receitas de um modo geral, mas com ênfase nas receitas próprias.



Câmara Municipal, Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
320	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Conforme previsto no Art. 24 dessa Lei, o qual visa o aumento da arrecadação:

Artigo 24 - O Poder Executivo poderá adotar as seguintes medidas, voltadas ao aumento da arrecadação tributária do Município:

- I – atualização da planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e efetivas;
- II – reestruturação da atividade de fiscalização tributária;
- III – aperfeiçoamento dos instrumentos para agilização da cobrança da dívida ativa e atualização do valor dos créditos;
- IV – atualização do cadastro mobiliário fiscal de caráter obrigatório;
- V – alteração de alíquotas;
- VI – soluções administrativas pautadas em acordos extrajudiciais com contribuintes;
- VII – anistias e descontos, com o objetivo de eliminar o estoque da dívida.

Nesse contexto, fica evidente que toda e qualquer renúncia de receita, será acompanhada de medidas de compensação dos tributos que a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT deixar de arrecadar.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2020

Considerando os exercícios anteriores, bem como as projeções elencadas, estima-se um aumento de despesas dessa natureza para o exercício de 2020. Esse aumento nas despesas continuadas não afetará as metas fiscais do Município, vez que as receitas correntes também serão acrescidas, conforme demonstrado nos anexos anteriores. Os valores foram projetados com base na inflação do período, na análise individual de cada receita e no incremento das receitas próprias e de transferências, especialmente o IPTU, ISSQN, ITBI, FPM, ICMS, IPVA, SUS, FNDE e as transferências de convênios destinadas a realização de investimentos.



Câmara Municipal - Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
321	<i>[Signature]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Outro fator que contribuiu para o aumento das despesas continuadas, foi a previsão de abertura para 2020 de novas unidades de educação e saúde, pois sabemos que a manutenção dessas unidades são de custo elevado e de pessoal especializado (professores, médicos, enfermeiros, odontólogos, farmacêuticos e outros).

Ressalta-se aqui, que do crescimento apontado anteriormente já estão descontados as transferências do FUNDEB, bem como se observou o possível impacto de novas despesas obrigatórias de caráter continuado, e ainda eventuais renúncias.

Ainda, considera-se a possibilidade de alteração das metas de crescimento em face de eventuais dificuldades econômicas que o município possa a vir enfrentar, sejam estas motivadas por fatores externos ou internos. Em absoluto tal previsão trata-se de pensamento negativo em relação ao desenvolvimento da região, apenas de cautela necessária a quem controla as mais diversas aplicações do erário.

Abaixo, destacamos as despesas obrigatórias, conforme disposto na Constituição Federal de 1988:

- A – Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino;
- B – Aplicação em ações e serviços de saúde; e
- C – Assistência Social.

[Signature]
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

TCR.



Câmara Municipal - Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
322	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

ANEXO II

RISCOS FISCAIS

(Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000)

O anexo de Riscos Fiscais tem sua origem no princípio da prudência. Em cumprimento ao art. 4º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, o presente anexo conceitua e classifica os riscos fiscais, avalia os passivos contingentes, e procura identificar e contextualizar condicionantes que possam afetar as contas públicas.

Para efeito deste anexo, consideram-se as afetações no orçamento situações decorrentes de obrigações específicas do governo estabelecidas por lei ou contrato, pelo qual o governo deve legalmente atender a obrigação quando ele é devido, mas que cuja ocorrência é incerta.

São apresentados os conceitos dos riscos fiscais bem como a sua classificação em duas categorias: de riscos fiscais orçamentários e de dívida.

1. Riscos Orçamentários - Referem-se à possibilidade das receitas previstas não se realizarem ou à necessidade de execução de despesas, inicialmente não fixadas ou orçadas a menor durante a execução do orçamento. Como riscos orçamentários, podemos citar, dentre outros casos:

Arrecadação de tributos a menor que prevista no orçamento, A frustração na arrecadação, devido a fatos ocorridos posteriormente à elaboração da peça orçamentária, e a restituição de determinado tributo não previsto, constitui exemplos de riscos orçamentários relevantes.

Nível de atividade econômica, taxa de inflação, taxa de juros e taxa de câmbio. São variáveis que, também, podem influenciar o montante de recursos arrecadados (sempre que houver discrepância entre projeções dessas variáveis quando da elaboração do orçamento, os valores observados durante a execução orçamentária e os coeficientes que relacionam os parâmetros aos valores estimados). Problemas com a produção agrícola em razão de intempéries climático e econômico, tendo em vista que o município é um dos maiores produtores agrícola do país.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Ocorrência de epidemias, pandemias, enchentes, abalos sísmicos e outras situações de calamidade pública que demandem do governo municipal ações emergenciais.

Os riscos que afetam as metas de resultados primários têm efeito sobre o fluxo da receita e da despesa, de forma que estes sejam diferentes das previsões contidas na proposta de execução orçamentário, prevê que haja limitações de empenho, equalizando a despesa à receita efetivamente realizada. Outra medida, havendo desequilíbrio nas contas públicas previamente orçadas, mesmo que em decorrência da frustração da receita, o executivo utilizar-se-á da Reserva de Contingência conforme dispõe o parágrafo 3º, do art. 5º da Lei Complementar 101/2000.

O primeiro tipo de risco fiscal que afeta as contas públicas diz respeito à possibilidade de as receitas previstas e despesas fixadas não se realizem durante o exercício financeiro, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receita e despesas orçadas.

No caso da receita, pode-se mencionar, por exemplo, a frustração de parte da arrecadação de determinado imposto, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis à época da programação orçamentária, principalmente em função de desvios entre os parâmetros estimados e efetivos, oriundos de situações que estão fora do controle da Administração Municipal, como diminuição dos valores das transferências constitucionais, diminuição dos valores da receita própria causada por possível inadimplência. Tem também a frustração no recebimento de recursos de convênios já firmados com a União e o Estado, as chamadas receitas de capital que em sua maioria é afetada por decisões e ajuste da política do Estado e também da União, e demais aspectos que frustrem as previsões de receitas.

Por sua vez, as despesas realizadas pelo governo podem sofrer desvios em relação as projeções utilizadas para elaboração do orçamento, tanto em função do nível de atividade econômica, da inflação observada, como em função de modificações constitucionais e legais que introduzam novas programações para o Município. Tendo em vista que uma parte significativa por despesa decorre das obrigações constitucionais e legais, as quais são diretamente afetadas por alterações na legislação municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

2. Riscos da Dívida - Este é originado pelos passivos contingentes e refere-se às novas obrigações causadas por evento que pode vir ou não acontecer.

A probabilidade de ocorrências e sua magnitude dependem de condições exógenas cuja ocorrência é difícil estimar. Por isso, a mensuração desses passivos é difícil e imprecisa. Nesse sentido, é clara a conotação que assume a palavra “contingente” no sentido condicional e probabilístico.

Outro risco é o impacto das políticas econômicas sobre a dívida pública, pois variações na taxa de juros, taxa de câmbio e índice de preços podem ocasionar crescimento do seu estoque, tendo ainda que se considerar os riscos provenientes de novas ações judiciais.

É importante lembrar que a mensuração dos passivos muitas vezes é difícil e não nos parece o mais adequado principalmente para um município como Primavera do Leste, onde os fatores que podem vir a influenciar na questão econômica são inúmeros.

DEMONSTRATIVO I - RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Quadro Providências (LRF, art. 4º. § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES	PROVIDÊNCIA
Descrição	Descrição
Despesas oriundas de situações de emergências e/ou calamidade pública decorrente de fenômenos naturais imprevisíveis, epidemias, pandemias, enchentes e outras calamidades que necessitam de ações emergenciais.	Abertura de crédito adicional a partir da “Reserva de contingência” ou redução de dotações de despesas discricionárias.
Demandas judiciais oriundas de processos pertinentes à administração municipal, como ações de pequeno valor entre outras.	Abertura de crédito adicional a partir da “Reserva de contingência” ou redução de dotações de despesas discricionárias.

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	PROVIDÊNCIA
Descrição	Descrição
Arrecadação de tributos a menor devido à frustração da arrecadação.	Limitação de Empenho
Divergência das projeções	Limitação de Empenho
Restituições de tributos	Limitação de Empenho



Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
325	<i>[Handwritten signature]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

CONCLUSÃO

Para permitir o gerenciamento dos resultados do comportamento dessas variáveis sobre as projeções orçamentárias, a Lei de Responsabilidade Fiscal, no artigo 9º, estabeleceu a avaliação bimestral das receitas, de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira com vistas a minorar o impacto no cumprimento das metas fiscais fixadas na LDO, assegurando a tendência prevista e potencializando os efeitos positivos. A avaliação bimestral, juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuadas a cada quadrimestre, permite que eventuais desvios, tanto da receita quanto da despesa, sejam administradas ao longo do ano, de forma que os riscos que se materializam sejam compensados com a realocação ou redução de despesas.

[Handwritten signature]
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

TCR.



Câmara Municipa. Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
326	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

ANEXO III

RESUMO DOS PROGRAMAS

- 0001 – Garantir Acesso e Permanência à Educação de Qualidade;
- 0002 – Gestão do Poder Executivo;
- 0003 – Promoção e Apoio ao Desenvolvimento;
- 0004 – Turismo e Negócios em Desenvolvimento;
- 0005 – Infraestrutura Municipal;
- 0006 – Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- 0007 – Modernização da Gestão Pública;
- 0008 – Fortalecimento do Controle Interno;
- 0009 – Jurídico em Ação;
- 0010 – Segurança Pública;
- 0011 – Conservação e Preservação do Meio Ambiente;
- 0012 – Gestão Administrativa;
- 0013 – Finanças Municipais;
- 0014 – Fortalecimento Fiscal do Município;
- 0015 – Trânsito e Mobilidade Urbana;
- 0016 – Educação e Ensino de Qualidade;
- 0017 – Esporte e Cidadania;
- 0018 – Gestão em Saúde;
- 0019 – Atenção Básica à Saúde;
- 0020 – Média e Alta Complexidade;
- 0021 – Assistência Farmacêutica;
- 0022 – Vigilância em Saúde;
- 0023 – Gestão do SUAS;



Câmara Municipal, Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
327	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

- 0024 – Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;
- 0025 – Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 0026 – Moradia Popular;
- 0027 – Edificação Pública, Infraestrutura e Serviços de Utilidade Pública;
- 0028 – Fomento da Cultura, Cidadania e Juventude;
- 0029 – Previdência Municipal;
- 0030 – Gestão Cultural;
- 0031 – Fomento do Turismo e do Lazer;
- 0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais;
- 0902 – Administração da Dívida;
- 0903 - Administração do PASEP.


LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

TCR



Câmara Municipal - Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
328	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

ANEXO IV

RESUMO DAS AÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL:

- 1.001 – Aquisição de Veículos do Poder Legislativo;
- 2.001 – Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal;
- 2.002 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes do Poder Legislativo;
- 2.003 – Contratação de Serviços de Assessoria, Auditoria, Consultoria e Planejamento;
- 2.004 – Capacitação dos Servidores do Poder Legislativo;
- 2.005 – Despesas Relativas aos Programas de Duração Continuada do Poder Legislativo;
- 2.006 – Manutenção do Departamento Administrativo da Câmara Municipal;
- 2.007 – Manutenção da Ação Legislativa.

PREFEITURA MUNICIPAL:

- 1.101 – Aquisição de Veículos;
- 1.102 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes;
- 1.103 – Implantação de Novos Serviços Online ao Cidadão;
- 1.104 – Ampliação e Manutenção do Sistema de Videomonitoramento;
- 1.105 – Ações com Patrulhas Mecanizadas;
- 1.106 – Mapeamento, Conservação e Recuperação de Áreas Degradadas;
- 1.107 - Mapeamento, Recuperação e Conservação de Áreas Verdes, APP's e Nascentes;
- 1.108 – Aquisição de Imóvel;



Câmara Municipal - Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
329	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

- 1.109 - Construção e Manutenção do Aterro Sanitário Municipal e Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- 1.110 - Implantação e Manutenção da Coleta Seletiva, Reciclagem e Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- 1.111 - Informatização e Modernização dos Processos de Fiscalização Ambiental;
- 1.112 – Construção do Novo Paço Municipal;
- 1.113 - Implementação e Manutenção da Central de Capacitação e Treinamentos;
- 1.114 – Implementação e Gestão do Programa Nota Premiada;
- 1.115 – Construção, Ampliação e Melhoria de Centros Esportivos e Poliesportivos;
- 1.116 – Construção da Praça da Juventude;
- 1.117 – Implantação e Manutenção de Projetos Educacionais Atrativos aos Alunos;
- 1.118 – Aumento da Frota do Transporte Escolar;
- 1.119 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas;
- 1.120 – Ampliação do Sistema de Climatização das Unidades Escolares;
- 1.121 – Construção e Manutenção da Universidade Aberta do Brasil – UAB;
- 1.122 - Projeto Saúde nas Escolas;
- 1.123 – Construção, Ampliação e Reforma de ESF's;
- 1.124 - Aquisição de Unidades Móveis e Ambulâncias;
- 1.125 – Construção do Centro de Atendimento Psicossocial;
- 1.126 – Construção do Hospital Municipal;
- 1.127 – Construção de Policlínicas;
- 1.128 – Ampliação e Estruturação da UPA;
- 1.129 – Parcerias para a Oferta de Cursos de Qualificação Gratuitos à População;



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

- 1.130 – Construção do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS;
- 1.131 - Ampliação e Reforma do Lar da Criança;
- 1.132 – Construção de Casas Populares;
- 1.133 – Ampliação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública;
- 1.134 – Ampliação e Manutenção da Sinalização de Trânsito;
- 1.135 – Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos;
- 1.136 – Construção e Reforma de Pontes;
- 1.137 – Construção de Asfaltos, Meios-Fios, Galerias e Sarjetas;
- 1.138 – Abertura e Adequação de Estradas Vicinais;
- 1.139 – Ampliação e Reforma do Aeroporto Municipal;
- 1.140 – Ampliação e Reforma do Cemitério Municipal;
- 1.141 – Construção do Teatro Municipal;
- 1.142 – Realização de Eventos Turísticos e Atividades de Lazer;
- 1.143 – Ampliação e Reforma do Centro Cultural;
- 1.144 – Aquisição de Ônibus;
- 1.145 – Ampliação e Reforma da Biblioteca Municipal;
- 1.146 – Realização de Eventos Culturais (Festivais, Shows, Oficinas);
- 1.147 – Convênios com Entidades Públicas e Privadas;
- 1.148 – Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Jardins;
- 1.149 – Convênio DNIT – Travessia Urbana;
- 1.150 – Construção da Sede da Secretaria de Saúde;
- 1.151 – Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes para Conselhos Vinculados à Saúde;
- 1.152 – Criação de Espaço Físico para o PACS dentro das Unidades de Saúde do Município;
- 1.153 – Informatização do Almoxarifado;
- 1.154 – Educação Permanente em Saúde, Campanhas e Eventos Nacionais e Capacitações;



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

- 1.155 – Construção Unidade Básica de Saúde – Zona Rural Carazinho;
- 1.156 – Aquisição de 02 (duas) Ambulâncias Modelo Avançado (UTI Móvel);
- 1.157 – Aquisição Unidade Móvel da Saúde e Atendimentos Odontológicos (Ônibus);
- 1.158 – Aquisição Caro Adaptado para Centro de Reabilitação;
- 1.159 - Reforma da Unidade da UCT;
- 1.160 – Ampliação e Reforma Centro de Especialidades Odontológicas;
- 1.161 – Implantação Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Criança – CAISM;
- 1.162 – Construção Centro de Controle e Zoonose;
- 1.163 – Construção do Laboratório Anexo à Unidade UPA;
- 1.164 – Aquisição de Equipamentos para Laboratório Anexo à Unidade UPA;
- 1.165 – Construção Centro de Imagem anexo à Unidade UPA;
- 1.166 – Ampliação e Reforma da Central de Vagas;
- 1.167 – Criação de um Espaço para Farmácias e Farmacêuticos dentro das Unidades de Saúde (UPA, ESF I, ESF IX);
- 1.168 – Aquisição de Área para Implantação do Distrito Industrial;
- 1.169 – Ampliação e Reforma do Paço Municipal;
- 1.170 – Ampliação e Reforma do Almoxarifado Central;
- 1.171 – Ampliação e Reforma do Espaço do Programa Conviver;
- 1.172 – Construção da Casa Lar do Idoso;
- 1.173 – Aquisição de Ônibus para Atividades Desportivas;
- 1.174 – Construção Academia de Saúde;
- 1.175 – Convênio com Entidade Assistencial sem Fim Lucrativo;
- 2.101 - Despesas Relativas aos Programas de Duração Continuada do Poder Executivo;
- 2.102 - Contratação de Assessoria, Auditoria, Consultoria e Planejamento;
- 2.103 – Campanhas Educativas, Educacionais e Governamentais;



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
332	

- 2.104 – Incentivo ao Aumento da Produção Animal e Vegetal;
- 2.105 – Convênios e Pesquisas para Aperfeiçoamento da Agricultura Familiar;
- 2.106 – Campanhas de Conscientização e Preservação do Meio Ambiente;
- 2.107 – Divulgação do Comércio Local e Potencialidades do Município;
- 2.108 – Fomento ao Desenvolvimento Industrial;
- 2.109 – Fomento ao Setor de Comércio e Serviços;
- 2.110 – Ações de Bem-estar e Qualidade de Vida voltadas para o Servidor Público Municipal;
- 2.111 – Realização de Concurso Público e Processo Seletivo;
- 2.112 – Ações de Modernização e Aperfeiçoamento da Gestão;
- 2.113 – Convênios Esferas Governamentais e Iniciativa Privada;
- 2.114 – Campanhas Educativas para o Trânsito;
- 2.115 – Promoção e Fomento de Eventos e Atividades Desportivas;
- 2.116 – Convênios com Entidades Públicas e Privadas para Desenvolvimento de Ações Relacionadas ao Esporte;
- 2.117 – Manutenção dos Conselhos Vinculados à Educação;
- 2.118 – Convênios com Entidades Públicas e Privadas para Desenvolvimento de Ações Relacionadas à Educação;
- 2.119 – Manutenção dos Conselhos Vinculados à Assistência Social;
- 2.120 – Convênios com Entidades Assistenciais sem Fins Lucrativos – FMAS;
- 2.121 – Manutenção Projeto de Ressocialização dos Reeducandos;
- 2.122 – Convênios com Entidades Assistenciais sem Fins Lucrativos – FMDCA;
- 2.123 – Manutenção dos Conselhos Vinculados à Saúde;
- 2.124 – Participação em Consórcio de Saúde;
- 2.125 – Manutenção Assentamento Novo Progresso;
- 2.126 – Manutenção Assentamento São Gabriel;



Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
333	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

- 2.127 – Recurso para Controle Social dos Conselhos vinculados à Saúde para Capacitação, Eventos, Conferências, Fóruns e Seminários;
- 2.128 – Manutenção de Jardinagem e Predial em todas as Unidades de Saúde do Município;
- 2.129 – Manutenção Gabinete do Prefeito;
- 2.130 – Manutenção Chefia de Gabinete;
- 2.131 – Manutenção Assessoria de Planejamento;
- 2.132 – Manutenção Unidade Central de Controle Interno;
- 2.133 – Manutenção Assessoria Jurídica;
- 2.134 – Manutenção Assessoria de Comunicação Social;
- 2.135 – Manutenção Coordenadoria de Defesa do Consumidor – PROCON;
- 2.136 – Manutenção Assessoria de Defesa Social;
- 2.137 – Manutenção Coordenadoria de Processamento de Dados;
- 2.138 – Manutenção Gabinete do Secretário – SDICAMA;
- 2.139 – Manutenção Coordenadoria de Agricultura Familiar;
- 2.140 – Manutenção Coordenadoria de Indústria e Comércio;
- 2.141 – Manutenção Coordenadoria de Meio Ambiente;
- 2.142 – Manutenção Gabinete do Secretário – SMAD;
- 2.143 – Manutenção Coordenadoria de Recursos Humanos;
- 2.144 – Manutenção Coordenadoria de Recursos Materiais;
- 2.145 – Manutenção Coordenadoria de Almoxarifado Central e Patrimônio;
- 2.146 – Manutenção Coordenadoria de Apoio Administrativo;
- 2.147 – Manutenção Gabinete do Secretário – SEFAZ;
- 2.148 – Manutenção Coordenadoria Orçamentária e de Contabilidade;
- 2.149 – Manutenção da Tesouraria;
- 2.150 – Manutenção Coordenadoria de Tributação;
- 2.151 – Manutenção Coordenadoria de Fiscalização de Tributos;



Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
334	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

- 2.152 – Manutenção Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano;
- 2.153 – Manutenção Gabinete Secretário de Educação e Esportes;
- 2.154 – Manutenção Alimentação Escolar;
- 2.155 – Manutenção Coordenadoria de Transporte Escolar;
- 2.156 – Manutenção do Ensino Superior;
- 2.157 – Manutenção Seção Pedagógica;
- 2.158 – Manutenção Ensino Fundamental – FUNDEB 60;
- 2.159 – Manutenção Ensino Fundamental – FUNDEB 40;
- 2.160 – Manutenção Transporte Escolar – FUNDEB 40;
- 2.161 – Manutenção Coordenadoria de Esporte;
- 2.162 – Manutenção Gabinete do Secretário de Saúde;
- 2.163 – Manutenção Coordenadoria de Gestão;
- 2.164 – Manutenção da Ouvidoria;
- 2.165 – Manutenção Auditoria, Controle e Regulação;
- 2.166 – Manutenção Saúde da Família – PSF's, NASF, Saúde Bucal;
- 2.167 – Manutenção Agentes Comunitários de Saúde;
- 2.168 – Capacitação Servidores da Atenção Básica;
- 2.169 - Capacitação Servidores da Média e Alta Complexidade;
- 2.170 – Manutenção Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS;
- 2.171 – Manutenção Unidade de Reabilitação;
- 2.172 – Manutenção Unidade de Coleta e Transfusão – UCT;
- 2.173 – Manutenção Laboratório Central;
- 2.174 – Manutenção Centro de Especialidades Odontológicas – CEO
- 2.175 – Manutenção Centro de Especialidades Médicas Osvaldo Cruz – CEMOC;
- 2.176 – Manutenção Unidade de Pronto Atendimento – UPA/PAM;
- 2.177 – Manutenção do SAMU;
- 2.178 – Manutenção do CEREST;



Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
335	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

- 2.179 – Manutenção CTA;
- 2.180 – Manutenção da Gestão Plena – MAC;
- 2.181 – Manutenção Assistência Farmacêutica Básica;
- 2.182 – Manutenção Assistência Farmacêutica Especializada;
- 2.183 – Manutenção Vigilância Sanitária;
- 2.184 – Manutenção Vigilância Ambiental;
- 2.185 – Manutenção Vigilância Epidemiológica e Promoção em Saúde;
- 2.186 – Manutenção Gabinete Secretário – SMAS;
- 2.187 – Manutenção Programa de Geração de Emprego e Renda;
- 2.188 – Manutenção Programa Emergencial;
- 2.189 – Manutenção Programa de Segurança Alimentar;
- 2.190 – Manutenção Proteção Social Básica (PAIF/ACESSUAS/SCFV/BPCE/EV) – FMAS;
- 2.191 – Manutenção Proteção Social Especial de Média Complexidade (PAEFI/PTMC) – FMAS;
- 2.192 – Manutenção Proteção Social Especial de Alta Complexidade – FMAS;
- 2.193 – Manutenção IGD SUAS – FMAS;
- 2.194 – Manutenção IGD PBF – FMAS;
- 2.195 – Manutenção Conselho Tutelar;
- 2.196 – Manutenção Gabinete do Secretário – SINFRA;
- 2.197 – Manutenção Coordenadoria de Serviços Urbanos;
- 2.198 – Manutenção Coordenadoria de Estradas de Rodagens e Pontes;
- 2.199 – Manutenção Gabinete Secretário de Cultura;
- 2.200 – Manutenção Coordenadoria de Turismo e Lazer;
- 2.201 – Manutenção Coordenadoria de Cultura e Juventude;
- 2.202 – Manutenção do Fundo Municipal de Cultura – FMUC
- 2.203 – Participação em Consórcio de Desenvolvimento Econômico;
- 2.204 – Manutenção do Fundo Municipal de Turismo;



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Câmara Municipal - Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
336	

- 2.205 – Manutenção Gabinete Secretário de Desenvolvimento Econômico;
- 2.206 – Manutenção Gabinete Secretário de Esportes;
- 2.207 – Manutenção Proteção Média e Alta Complexidade (PAEFI/PTMC/PAC);
- 2.208 – Manutenção Fundo Municipal do Idoso;
- 2.209 – Manutenção dos Programas Federais (ACESSUAS/AEPETI/BPC NA ESCOLA/ CRIANÇA FELIZ);
- 9.001 – Cumprimento de Sentenças Judiciais;
- 9.002 – Manutenção da Dívida Pública;
- 9.003 – Contribuição para Formação do PASEP;
- 9.999 – Reserva de Contingência.

IMPREV:

- 1.501 – Aquisição de Terreno para Construção da Sede do IMPREV;
- 1.502 – Construção da Sede do IMPREV;
- 1.503 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos;
- 2.501 - Despesas Relativas aos Programas de Duração Continuada do IMPREV;
- 2.502 - Contratação de Assessoria, Auditoria, Consultoria e Planejamento;
- 2.503 – Manutenção Departamento Administrativo;
- 7.777 – Reserva Legal;
- 9.999 – Reserva de Contingência.


LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

TCR.

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

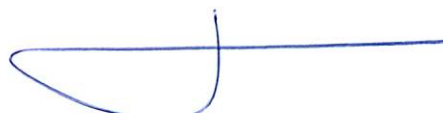
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO	2020						
PROGRAMA							
AÇÃO LEGISLATIVA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0001					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	01.001						
OBJETIVO							
Garantir ao Poder Legislativo a realização de suas atribuições constitucionais.							
JUSTIFICATIVA							
Artigo 165, § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Pagamento de Agentes Políticos		N	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Pagamento de Agentes Políticos		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$12.636.182,49							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
PROGRAMA							
GESTÃO DO PODER EXECUTIVO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		0002			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
GABINETE DO PREFEITO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		02.001					
OBJETIVO							
Garantir Políticas Públicas, mediante o planejamento integrado de ações eficientes e eficazes, visando o bem-estar social e o desenvolvimento do Município, com o intuito principal de ser a melhor cidade matogrossense em qualidade de vida até 2021.							
JUSTIFICATIVA							
Artigo 165, § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
HABITANTES ATENDIDOS (%)		UNIDADE		100,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
HABITANTES ATENDIDOS (%)		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$5.248.500,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							




ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
PROGRAMA							
SEGURANÇA PÚBLICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0010				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
CHEFIA DE GABINETE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		02.002					
OBJETIVO							
Realizar atividades orientativas e educativas, bem como a fiscalização e o policiamento ostensivo dos bairros do Município.							
JUSTIFICATIVA							
Artigo 165, § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
REGIÃO MONITORADA		UNIDADE	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
REGIÃO MONITORADA		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$250.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO	2020						
PROGRAMA	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0007					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	02.003						
OBJETIVO							
Prover aos usuários da Administração Pública Municipal ferramentas, equipamentos e sistemas que garantam uma modernização dos serviços prestados ao cidadão e à população em geral.							
JUSTIFICATIVA							
Artigo 165, § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
SERVIÇO IMPLANTADO		UNIDADE	3,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
SERVIÇO IMPLANTADO		3,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$50.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

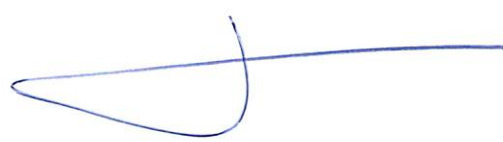
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
PROGRAMA							
FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		0008			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		02.004					
OBJETIVO							
Garantir ao Controle Interno o exercício de suas atribuições legais, com o intuito de dar maior transparência e legalidade aos atos praticados pela Administração Pública Municipal.							
JUSTIFICATIVA							
Artigo 165, § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
NÃO IDENTIFICADO		UNIDADE		1,00		1,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
NÃO IDENTIFICADO		1,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$386.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
PROGRAMA							
JURÍDICO EM AÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0009				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		02.005					
OBJETIVO							
Assegurar a correta aplicação da legislação nas atividades do Poder Executivo Municipal, além de defender juridicamente os interesses municipais.							
JUSTIFICATIVA							
Artigo 165, § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente		Índice Futuro		
NÃO IDENTIFICADO		UNIDADE	1,00		100,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
NÃO IDENTIFICADO		1,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.205.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							




ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO	2020						
PROGRAMA							
OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0901					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.005						
OBJETIVO							
Proporcionar o pagamento de precatórios devidos pelo Município.							
JUSTIFICATIVA							
Artigo 165, § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
NÃO IDENTIFICADO		UNIDADE	1,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
NÃO IDENTIFICADO		1,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.289.341,09							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

EXERCÍCIO 2020

PROGRAMA

PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 03.001

OBJETIVO

Otimizar o potencial produtivo, comercial e empresarial do Município nos diversos ramos de atividades, bem como, garantir e implementar políticas de incentivo à diversificação da economia local.

JUSTIFICATIVA

Artigo 165, § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PESSOAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA	UNIDADE	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
PESSOAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$2.705.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO	2020						
PROGRAMA	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0006					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	03.003						
OBJETIVO							
Garantir o máximo reaproveitamento e reciclagem do lixo produzido pela população primaverense e a minimização dos rejeitos que não possuem viabilidade técnica e econômica para reciclagem.							
JUSTIFICATIVA							
Artigo 165, § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
NÃO IDENTIFICADO		UNIDADE	1,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
NÃO IDENTIFICADO		1,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.370.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO	2020						
PROGRAMA							
CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0011					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	03.003						
OBJETIVO							
Promover o desenvolvimento sustentável, conservação e preservação do meio ambiente, com o intuito principal de garantir qualidade de vida à população primaverense.							
JUSTIFICATIVA							
Artigo 165, § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
ÁREA PRESERVADA		GRUPO	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
ÁREA PRESERVADA		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.064.896,36							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
PROGRAMA							
GESTÃO ADMINISTRATIVA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0012				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
GABINETE DO SECRETÁRIO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		04.001					
OBJETIVO							
Promover ações de otimização que melhorem a produtividade do servidor público, aplicar avaliações de desempenho condizentes com a realidade e implementar melhorias que resultem em maior qualidade do serviço prestado.							
JUSTIFICATIVA							
Artigo 165, § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente		Índice Futuro		
HABITANTES ATENDIDOS (%)		UNIDADE	100,00		100,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
HABITANTES ATENDIDOS (%)		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$7.584.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
PROGRAMA							
FINANÇAS MUNICIPAIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0013				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
GABINETE DO SECRETÁRIO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		05.001					
OBJETIVO							
Garantir o equilíbrio financeiro municipal e buscar sua revitalização por meio de políticas diversas.							
JUSTIFICATIVA							
Artigo 165, § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
HABITANTES ATENDIDOS (%)		UNIDADE		100,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
HABITANTES ATENDIDOS (%)		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$7.623.240,26							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

EXERCÍCIO 2020

PROGRAMA

FORTALECIMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0014

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 05.004

OBJETIVO

Garantir a realização das atividades fiscalizatórias do município de modo a incrementar o ingresso de receitas aos cofres públicos.

JUSTIFICATIVA

Artigo 165, § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÃO IDENTIFICADO	UNIDADE	1,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
NÃO IDENTIFICADO	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$2.206.605,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO	2020						
PROGRAMA							
TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0015					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	05.005						
OBJETIVO							
Elaborar políticas de educação no trânsito, manter a CMTU, bem como estruturar e manter a sinalização e mobilidade urbana do município.							
JUSTIFICATIVA							
Artigo 165, § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
HABITANTES ATENDIDOS (%)		UNIDADE	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
HABITANTES ATENDIDOS (%)		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.735.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO	2020						
PROGRAMA							
EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0016					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
GABINETE DO SECRETÁRIO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	06.001						
OBJETIVO							
Garantir educação e ensino de qualidade aos munícipes, bem como auxiliar nas políticas públicas voltadas para a educação.							
JUSTIFICATIVA							
Artigo 165, § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
HABITANTES ATENDIDOS (%)		UNIDADE	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
HABITANTES ATENDIDOS (%)		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$76.348.510,42							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							




ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
PROGRAMA							
GESTÃO EM SAÚDE							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0018				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
GABINETE DO SECRETÁRIO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°		07.001					
OBJETIVO							
Estabelecer uma política de melhoria contínua nos procedimentos voltados para as ações de saúde, visando o aperfeiçoamento no atendimento e qualidade de vida da população.							
JUSTIFICATIVA							
Artigo 165, § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
HABITANTES ATENDIDOS (%)		UNIDADE		100,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
HABITANTES ATENDIDOS (%)		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$5.308.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
PROGRAMA							
ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		0019			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
FMS - ATENÇÃO BÁSICA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº		07.003			
OBJETIVO							
Garantir a excelência e qualidade no atendimento aos usuários da Atenção Básica em Saúde do Município.							
JUSTIFICATIVA							
Artigo 165, § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
HABITANTES ATENDIDOS (%)		UNIDADE		100,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
HABITANTES ATENDIDOS (%)		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$16.520.800,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
PROGRAMA							
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0020					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 07.004					
OBJETIVO							
Garantir a excelência e qualidade no atendimento aos usuários da Média e Alta Complexidade em Saúde do Município.							
JUSTIFICATIVA							
Artigo 165. § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
HABITANTES ATENDIDOS (%)		UNIDADE	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
HABITANTES ATENDIDOS (%)		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$53.048.809,68							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
PROGRAMA							
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		0021			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº		07.005			
OBJETIVO							
Garantir a excelência e qualidade no atendimento aos usuários da Assistência Farmacêutica no Município.							
JUSTIFICATIVA							
Artigo 165. § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
HABITANTES ATENDIDOS (%)		UNIDADE		100,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
HABITANTES ATENDIDOS (%)		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.656.500,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO	2020						
PROGRAMA							
VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0022					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	07.006					
OBJETIVO							
Garantir a excelência e qualidade no atendimento aos usuários da Vigilância em Saúde do Município.							
JUSTIFICATIVA							
Artigo 165, § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
HABITANTES ATENDIDOS (%)		UNIDADE	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
HABITANTES ATENDIDOS (%)		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$2.908.500,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO	2020						
PROGRAMA							
GESTÃO DO SUAS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0023					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
GABINETE DO SECRETARIO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	08.001						
OBJETIVO							
Estabelecer uma política de melhoria contínua nos procedimentos e atendimentos voltados para as ações de Assistência Social visando o aperfeiçoamento no atendimento e qualidade de vida da população.							
JUSTIFICATIVA							
Artigo 165, § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
HABITANTES ATENDIDOS (%)		UNIDADE	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
HABITANTES ATENDIDOS (%)		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$3.295.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO	2020						
PROGRAMA							
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0024					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	08.002					
OBJETIVO							
Garantir a excelência e qualidade no atendimento aos usuários do Fundo Municipal de Assistência Social do Município.							
JUSTIFICATIVA							
Artigo 165. § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
HABITANTES ATENDIDOS (%)		UNIDADE	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
HABITANTES ATENDIDOS (%)		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$9.974.812,07							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO	2020						
PROGRAMA							
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0025					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	08.003						
OBJETIVO							
Garantir a excelência e qualidade no atendimento aos usuários do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste.							
JUSTIFICATIVA							
Artigo 165, § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
HABITANTES ATENDIDOS (%)		UNIDADE	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
HABITANTES ATENDIDOS (%)		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$540.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

EXERCÍCIO 2020

PROGRAMA

MORADIA POPULAR

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0026

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FMH - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 08.004

OBJETIVO

Garantir um lar às pessoas necessitadas por meio de programas de cadastramento e distribuição de casas próprias, inclusive por meio de cedência temporária. Trabalhando inclusive junto a outras esferas de poder para a consecução deste fim.

JUSTIFICATIVA

Artigo 165, § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMÍLIA BENEFICIADA	UNIDADE	86,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
FAMÍLIA BENEFICIADA	95,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$3.140.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
PROGRAMA							
EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0027					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
GABINETE DO SECRETÁRIO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°		09.001					
OBJETIVO							
Garantir que infraestrutura e equipamentos mínimos sejam fornecidos da melhor forma possível aos munícipes, bem como garantir a manutenção das demais ações desse segmento.							
JUSTIFICATIVA							
Artigo 165, § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
HABITANTES ATENDIDOS (%)		UNIDADE		100,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
HABITANTES ATENDIDOS (%)		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$43.861.264,90							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							




ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
PROGRAMA							
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		0029			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°		10.001					
OBJETIVO							
Garantir uma Previdência Própria sólida e eficaz, capaz de atender as necessidades dos servidores beneficiários e ainda propiciar economia para o Município em relação às despesas previdenciárias.							
JUSTIFICATIVA							
Artigo 165. § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
SERVIDORES E PENSIONISTAS ATENDIDOS (%)		UNIDADE		100,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
SERVIDORES E PENSIONISTAS ATENDIDOS (%)		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$23.020.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO	2020						
PROGRAMA	GESTÃO CULTURAL						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0030					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº	11.001					
OBJETIVO							
Gestão da Atividades Culturais, de Turismo e Lazer do Município.							
JUSTIFICATIVA							
Artigo 165, § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
HABITANTES ATENDIDOS (%)		UNIDADE	100,00	0,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
HABITANTES ATENDIDOS (%)		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$676.405,67							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
PROGRAMA							
FOMENTO DO TURISMO E DO LAZER							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0031				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
COORDENADORIA DE TURISMO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°		11.002					
OBJETIVO							
Fomentar o turismo local aliado às atividades de lazer, garantindo assim melhor qualidade de vida para a população do município.							
JUSTIFICATIVA							
Artigo 165, § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente		Índice Futuro		
HABITANTES ATENDIDOS (%)		UNIDADE	100,00		100,00		
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
HABITANTES ATENDIDOS (%)		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$389.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
PROGRAMA							
FOMENTO DA CULTURA, CIDADANIA E JUVENTUDE							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		0028			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
COORDENADORIA DE CULTURA E JUVENTUDE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		11.003					
OBJETIVO							
Fomentar a cultura local, garantindo o envolvimento da população e dos jovens nas atividades culturais, propiciando assim melhor qualidade de vida aos habitantes do município.							
JUSTIFICATIVA							
Artigo 165. § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
HABITANTES ATENDIDOS (%)		UNIDADE		100,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
HABITANTES ATENDIDOS (%)		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$4.913.447,19							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO	2020						
PROGRAMA							
PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO (ÓRGÃO 12)							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0032					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
GABINETE DO SECRETÁRIO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	12.001						
OBJETIVO							
Otimizar o potencial produtivo, comercial e empresarial do Município nos diversos ramos de atividades, bem como, garantir e implementar políticas de incentivo à diversificação da economia local.							
JUSTIFICATIVA							
Artigo 165, § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
PESSOAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA		UNIDADE	100,00	0,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
PESSOAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.052.500,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
PROGRAMA							
ESPORTE E CIDADANIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0017				
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
GABINETE DO SECRETÁRIO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº	13.001				
OBJETIVO							
Realizar e garantir a prática de atividades desportivas no município, melhorando a qualidade de vida da população.							
JUSTIFICATIVA							
Artigo 165, § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
HABITANTES ATENDIDOS (%)		UNIDADE		100,00		100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
HABITANTES ATENDIDOS (%)		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$3.251.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

Leonardo Tadeu Bortolin
Prefeito Municipal

Pedro Honorato da Silva Júnior
Secretário de Fazenda

Thiago Campos Ramalho
Contador / CRC MT 014620-O

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
UNIDADE EXECUTORA							
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	01.001				
FUNÇÃO							
Legislativa							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	01				
SUBFUNÇÃO							
Ação Legislativa							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	031				
PROGRAMA							
AÇÃO LEGISLATIVA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0001				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO PODER LEGISLATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 1.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$117.516,50

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de veículo para incremento da frota, bem como renovação e substituição de veículos que não estão mais em condições de uso. De modo a garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Poder Legislativo à sociedade em geral.

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 2.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$1.175.164,97

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Ampliar e reformar o prédio da Câmara Municipal de Primavera do Leste, no intuito de garantir ao Poder Legislativo o exercício de suas atribuições constitucionais.

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DO PODER LEGISLATIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 2.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

10,00

UNIDADE DE MEDIDA

UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$410.675,93

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados ao Poder Legislativo, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
369	

ATIVIDADE	
CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$117.516,50
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

Contratação de assessoria e planejamento para auxiliar o poder legislativo no desempenho de suas atribuições, inclusive para realização de concurso público, refletindo assim na maior qualidade dos serviços disponibilizados à população.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

ATIVIDADE	
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.004
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
10,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$117.516,50
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

Garantir mecanismos e ferramentas de valorização do servidor público do Poder Legislativo, através de atividades de bem-estar e capacitação dos servidores.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

ATIVIDADE	
DESPESAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA DO PODER LEGISLATIVO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.005
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,25	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.697.792,09
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
L. nº	Rub
370	

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
UNIDADE EXECUTORA							
GABINETE DO PREFEITO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.001				
FUNÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04				
SUBFUNÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122				
PROGRAMA							
GESTÃO DO PODER EXECUTIVO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0002				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 1.102

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$10.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE

DESPESAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA DO PODER EXECUTIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.101

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,25	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$780.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
UNIDADE EXECUTORA							
CHEFIA DE GABINETE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.002				
FUNÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04				
SUBFUNÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122				
PROGRAMA							
GESTÃO DO PODER EXECUTIVO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0002				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.101
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$90.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de veículo para incremento da frota, bem como renovação e substituição de veículos que não estão mais em condições de uso. De modo a garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Poder Público à sociedade em geral.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.102
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$20.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
DESPESAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA DO PODER EXECUTIVO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.101
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,25	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.202.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

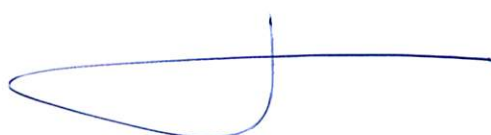
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
372	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
UNIDADE EXECUTORA							
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.003				
FUNÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04				
SUBFUNÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122				
PROGRAMA							
GESTÃO DO PODER EXECUTIVO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0002				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.102
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
8,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$20.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
DESPESAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA DO PODER EXECUTIVO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.101
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,25	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$658.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.102
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$100.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

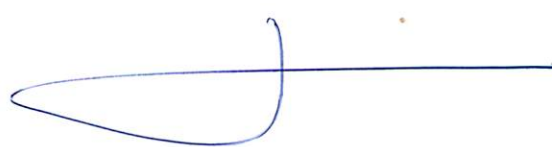
Contratação de auditoria, assessoria, consultoria ou planejamento para auxiliar a administração no desempenho de suas atribuições, refletindo assim na maior qualidade dos serviços disponibilizados à população.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
374	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE				
EXERCÍCIO		2020		
UNIDADE EXECUTORA				
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.003	
FUNÇÃO				
ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04	
SUBFUNÇÃO				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122	
PROGRAMA				
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0007	
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO				
IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS ONLINE AO CIDADÃO				
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.103		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
3,00		UNIDADE		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$50.000,00		
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				
Ampliar o rol de serviços online disponibilizados à sociedade. Com o intuito principal de desburocratizar os serviços oferecidos pela administração pública municipal, dar maior celeridade aos processos, facilitar a comunicação com a população e ainda reduzir despesas de caráter continuado, uma vez que tal medida impactará na diminuição da necessidade de servidores, espaço físico e todo o material de consumo e permanente necessário para a manutenção de setores que podem ser minimizados.				
EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
UNIDADE EXECUTORA							
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.004				
FUNÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04				
SUBFUNÇÃO							
CONTROLE INTERNO							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	124				
PROGRAMA							
FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0008				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 1.102

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

2,00

UNIDADE DE MEDIDA

UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$5.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

DESPESAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA DO PODER EXECUTIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 2.101

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

0,25

UNIDADE DE MEDIDA

UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$381.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
UNIDADE EXECUTORA							
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.005				
FUNÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04				
SUBFUNÇÃO							
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	091				
PROGRAMA							
JURÍDICO EM AÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0009				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 1.102

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

4,00

UNIDADE DE MEDIDA

UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$10.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

DESPESAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA DO PODER EXECUTIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 2.101

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

0,25

UNIDADE DE MEDIDA

UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$1.195.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO	2020						
UNIDADE EXECUTORA							
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.005					
FUNÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04					
SUBFUNÇÃO							
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	091					
PROGRAMA							
OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0901					
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
OPER. ESPECIAL							
CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº 9.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
5,00				UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$1.289.341,09			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

Garantir o pagamento de precatórios e sentenças judiciais em que o Município de Primavera do Leste for parte vencida.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Câmara Municipal - Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
379	

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
UNIDADE EXECUTORA							
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.006				
FUNÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04				
SUBFUNÇÃO							
COMUNICAÇÃO SOCIAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	131				
PROGRAMA							
GESTÃO DO PODER EXECUTIVO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0002				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.102
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
DESPESAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA DO PODER EXECUTIVO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.101
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,25	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.383.500,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
CAMPANHAS EDUCATIVAS, EDUCACIONAIS E GOVERNAMENTAIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.103
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$120.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Campanhas educativas, educacionais e governamentais relacionadas à saúde, educação e áreas afins. No intuito de conscientizar a população acerca de um determinado assunto, visando sempre o bem-estar e qualidade de vida da população.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
PL nº	Rub
380	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
UNIDADE EXECUTORA							
COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.007				
FUNÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04				
SUBFUNÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122				
PROGRAMA							
GESTÃO DO PODER EXECUTIVO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0002				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.102					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
2,00				UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$5.000,00					

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
ATIVIDADE							
DESPESAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA DO PODER EXECUTIVO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.101					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
0,25				UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$140.000,00					

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
---------------	--	------------------------------	--	--	--	--	--

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Câmara Municipal - Pva do Leste-MT	
L. nº	Rub
382	

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
UNIDADE EXECUTORA							
ASSESSORIA DE DEFESA SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.008				
FUNÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04				
SUBFUNÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122				
PROGRAMA							
GESTÃO DO PODER EXECUTIVO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0002				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.102					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
4,00				UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$10.000,00			

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
DESPESAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA DO PODER EXECUTIVO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	
Nº 2.101	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
R\$700.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO	2020						
UNIDADE EXECUTORA							
ASSESSORIA DE DEFESA SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.008					
FUNÇÃO							
SEGURANÇA PÚBLICA							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	06					
SUBFUNÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122					
PROGRAMA							
SEGURANÇA PÚBLICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0010					
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº 1.104
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
5,00				UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$250.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
Ampliar o sistema de videomonitoramento no intuito de aumentar a segurança, inibir a criminalidade e auxiliar a atuação do policiamento nos bairros.							
EMENDA							
LOCALIZADOR DE GASTOS							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
UNIDADE EXECUTORA							
GABINETE DO SECRETÁRIO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	03.001				
FUNÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04				
SUBFUNÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122				
PROGRAMA							
PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0003				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							

PROJETO	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.101
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$45.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de veículo para incremento da frota, bem como renovação e substituição de veículos que não estão mais em condições de uso. De modo a garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Poder Público à sociedade em geral.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.102
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$5.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
DESPESAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA DO PODER EXECUTIVO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.101
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,25	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$625.500,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

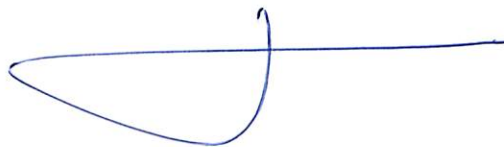
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
385	

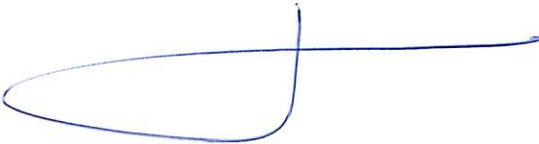
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO	2020						
UNIDADE EXECUTORA							
COORDENADORIA DE AGRICULTURA							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.002					
FUNÇÃO							
AGRICULTURA							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	20					
SUBFUNÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122					
PROGRAMA							
PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0003					
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº 1.102
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
2,00				UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$5.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES




**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
UNIDADE EXECUTORA							
COORDENADORIA DE AGRICULTURA							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	03.002				
FUNÇÃO							
AGRICULTURA							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	20				
SUBFUNÇÃO							
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	601				
PROGRAMA							
PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0003				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

AÇÕES COM PATRULHAS MECANIZADAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 1.105

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

3,00

UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$680.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Fortalecer a Agricultura Familiar, no intuito de fomentar o desenvolvimento local, bem como a produção de gêneros alimentícios de qualidade que serão comercializados e consumidos pela comunidade local.

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

DESPESAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA DO PODER EXECUTIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 2.101

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

0,25

UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$1.245.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO ASSENTAMENTO NOVO PROGRESSO

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 2.125

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

0,25

UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$50.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Atividades de Manutenção do Assentamento Novo Progresso.

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO ASSENTAMENTO SÃO GABRIEL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.126
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
0,25	UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$50.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

Atividades de Manutenção do Assentamento São Gabriel.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
UNIDADE EXECUTORA							
COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	03.003				
FUNÇÃO							
GESTÃO AMBIENTAL							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	18				
SUBFUNÇÃO							
SANEAMENTO BÁSICO URBANO							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	512				
PROGRAMA							
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0006				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL E GERENC. DE RESÍDUOS SÓLIDOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 1.109

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

0,25

UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$840.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Garantir a construção e a manutenção do aterro sanitário municipal e o gerenciamento de resíduos sólidos, dessa forma, reduzindo o impacto do lixo produzido pela sociedade ao meio ambiente.

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

PROJETO

IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA, RECICLAGEM E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 1.110

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

0,25

UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$530.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Garantir a implantação da coleta seletiva de lixo e o gerenciamento de resíduos sólidos, dessa forma, reduzindo o impacto do lixo produzido pela sociedade ao meio ambiente.

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
UNIDADE EXECUTORA							
COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	03.003				
FUNÇÃO							
GESTÃO AMBIENTAL							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	18				
SUBFUNÇÃO							
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	541				
PROGRAMA							
CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							

PROJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 1.102

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

DESPESAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA DO PODER EXECUTIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.101

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,25	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.054.896,36

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
UNIDADE EXECUTORA							
GABINETE DO SECRETÁRIO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	04.001				
FUNÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04				
SUBFUNÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122				
PROGRAMA							
GESTÃO ADMINISTRATIVA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0012				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							

PROJETO							
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.101					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$45.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

Aquisição de veículo para incremento da frota, bem como renovação e substituição de veículos que não estão mais em condições de uso. De modo a garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Poder Público à sociedade em geral.

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
PROJETO							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.102					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
6,00				UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$15.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
PROJETO							
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL							
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.169					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$300.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

Ampliação e Reforma do Paço Municipal.

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
--------	--	-----------------------	--	--	--	--	--

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

ATIVIDADE		
DESPESAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA DO PODER EXECUTIVO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.101
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,25		<u>UNIDADE</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$510.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

ATIVIDADE		
CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.102
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
1,00		<u>UNIDADE</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$50.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Contratação de auditoria, assessoria, consultoria ou planejamento para auxiliar a administração no desempenho de suas atribuições, refletindo assim na maior qualidade dos serviços disponibilizados à população.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
UNIDADE EXECUTORA							
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	04.002				
FUNÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04				
SUBFUNÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122				
PROGRAMA							
GESTÃO ADMINISTRATIVA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0012				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							

PROJETO							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº 1.102
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
4,00				UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$10.000,00			

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
PROJETO							
IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº 1.113
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$100.000,00			

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Implantar a central de capacitação e treinamentos dos servidores da administração pública municipal, com o objetivo de aprimorar os serviços disponibilizados à sociedade, inclusive em relação à qualidade no atendimento. Não obstante diminuirá as despesas com diárias, inscrições e deslocamentos de servidores que precisam estar em constante capacitação, já que serão oferecidos cursos e capacitações in loco.

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
ATIVIDADE							
DESPESAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA DO PODER EXECUTIVO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº 2.101
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
0,25				UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$455.000,00			

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
--------	--	-----------------------	--	--	--	--	--

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Câmara Municipal - Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
394	

ATIVIDADE	
AÇÕES DE BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA VOLTADAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.110
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$50.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
Proporcionar atividades de lazer e bem-estar aos servidores públicos, inclusive através da disponibilização de atividades esportes, refletindo assim na maior qualidade dos serviços prestados à população.	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.111
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$100.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
Realização de Concurso público e processo seletivo para o preenchimento de vagas disponíveis e para a substituição temporária de servidores, garantindo assim a continuidade dos serviços prestados à população.	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
UNIDADE EXECUTORA							
COORDENADORIA DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMÔNIO							
CÓDIGO DA UNIDADE		N°	04.003				
FUNÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N°	04				
SUBFUNÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N°	122				
PROGRAMA							
GESTÃO ADMINISTRATIVA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		N°	0012				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							

PROJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 1.102

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

PROJETO

AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ALMOXARIFADO CENTRAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 1.170

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$70.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Ampliação e Reforma do Almojarifado Central.

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

DESPESAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA DO PODER EXECUTIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 2.101

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,25	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.369.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

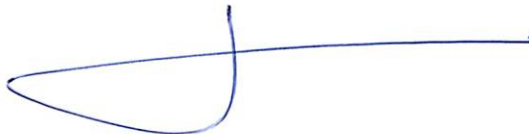
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Câmara Municipal - Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
396	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
UNIDADE EXECUTORA							
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	04.004				
FUNÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04				
SUBFUNÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122				
PROGRAMA							
GESTÃO ADMINISTRATIVA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0012				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							

PROJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 1.102

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

4,00

UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$10.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

DESPESAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA DO PODER EXECUTIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 2.101

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

0,25

UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$4.490.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
UNIDADE EXECUTORA							
GABINETE DO SECRETÁRIO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	05.001				
FUNÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04				
SUBFUNÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	123				
PROGRAMA							
FINANÇAS MUNICIPAIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0013				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							

PROJETO	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.101
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$45.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de veículo para incremento da frota, bem como renovação e substituição de veículos que não estão mais em condições de uso. De modo a garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Poder Público à sociedade em geral.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.102
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
DESPESAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA DO PODER EXECUTIVO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.101
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$740.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ATIVIDADE		
CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.102
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
1,00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$100.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Contratação de auditoria, assessoria, consultoria ou planejamento para auxiliar a administração no desempenho de suas atribuições, refletindo assim na maior qualidade dos serviços disponibilizados à população.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
UNIDADE EXECUTORA							
COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA E DE CONTABILIDADE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	05.002				
FUNÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04				
SUBFUNÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	123				
PROGRAMA							
FINANÇAS MUNICIPAIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0013				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							

PROJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 1.102

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
8,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$20.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

DESPESAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA DO PODER EXECUTIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.101

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,25	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$2.126.114,55

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
UNIDADE EXECUTORA							
COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA E DE CONTABILIDADE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	05.002				
FUNÇÃO							
ENCARGOS ESPECIAIS							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	28				
SUBFUNÇÃO							
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	843				
PROGRAMA							
FINANÇAS MUNICIPAIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0013				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
OPER. ESPECIAL							
MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 9.002					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
12,00				UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$1.050.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

Garantir o pagamento da Dívida Pública, referente aos encargos de INSS e FGTS.

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
UNIDADE EXECUTORA							
COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA E DE CONTABILIDADE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	05.002				
FUNÇÃO							
ENCARGOS ESPECIAIS							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	28				
SUBFUNÇÃO							
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	846				
PROGRAMA							
FINANÇAS MUNICIPAIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0013				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
OPER. ESPECIAL							
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP							
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 9.003					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
12,00				UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$2.492.125,71			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

Garantir o pagamento mensal do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
UNIDADE EXECUTORA							
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	05.003				
FUNÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04				
SUBFUNÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	123				
PROGRAMA							
FINANÇAS MUNICIPAIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0013				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.102
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
8,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$20.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
DESPESAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA DO PODER EXECUTIVO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.101
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,25	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.020.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
UNIDADE EXECUTORA							
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	05.004				
FUNÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04				
SUBFUNÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	123				
PROGRAMA							
FORTALECIMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0014				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.101

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$45.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de veículo para incremento da frota, bem como renovação e substituição de veículos que não estão mais em condições de uso. De modo a garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Poder Público à sociedade em geral.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

PROJETO	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.102

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
8,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$20.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

PROJETO	
IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA NOTA PREMIADA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.114

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$100.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Objetiva implantar um sistema de premiação para os contribuintes que exigirem a emissão de Notas Fiscal de Serviços no ato do pagamento às empresas prestadoras de serviços. Logo, a premiação funciona como um incentivo para a população exigir a nota fiscal, cujo reflexo é o incremento na arrecadação do ISSQN.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Câmara Municipal - Pva do Leste - MT	
Fl. nº	Rub
405	4

ATIVIDADE

DESPESAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA DO PODER EXECUTIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2.101

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

0,25

UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$2.041.605,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
UNIDADE EXECUTORA							
COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	05.005				
FUNÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04				
SUBFUNÇÃO							
SERVIÇOS URBANOS							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452				
PROGRAMA							
TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0015				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO							
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.101					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$45.000,00			

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de veículo para incremento da frota, bem como renovação e substituição de veículos que não estão mais em condições de uso. De modo a garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Poder Público à sociedade em geral.

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
PROJETO							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.102					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
8,00				UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$20.000,00			

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
ATIVIDADE							
DESPESAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA DO PODER EXECUTIVO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.101					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
0,25				UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$1.103.500,00			

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
--------	--	-----------------------	--	--	--	--	--

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Pl. nº	Rub
407	

ATIVIDADE	
CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA O TRÂNSITO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.114
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$50.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Campanhas educativas, educacionais e governamentais relacionadas ao trânsito, refletindo na segurança, redução de acidentes, bem-estar e qualidade de vida da população primaverese.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Camara Municipal Pva do Leste-MT
Pl. nº 409
Rub

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
UNIDADE EXECUTORA							
GABINETE DO SECRETÁRIO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	06.001				
FUNÇÃO							
EDUCAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12				
SUBFUNÇÃO							
ENSINO FUNDAMENTAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361				
PROGRAMA							
EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0016				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.101
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$45.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de veículo para incremento da frota, bem como renovação e substituição de veículos que não estão mais em condições de uso. De modo a garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Poder Público à sociedade em geral.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.102
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
DESPESAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA DO PODER EXECUTIVO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.101
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,25	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$639.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
410	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO	2020						
UNIDADE EXECUTORA							
COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	06.002					
FUNÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04					
SUBFUNÇÃO							
ENSINO FUNDAMENTAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	361					
PROGRAMA							
EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0016					
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
DESPESAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA DO PODER EXECUTIVO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº 2.101
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$3.600.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
UNIDADE EXECUTORA							
COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
CÓDIGO DA UNIDADE		N°	06.002				
FUNÇÃO							
EDUCAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N°	12				
SUBFUNÇÃO							
ENSINO FUNDAMENTAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N°	361				
PROGRAMA							
EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE							
CÓDIGO DO PROGRAMA		N°	0016				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N° 1.102
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
4,00				UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$10.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO	2020						
UNIDADE EXECUTORA							
COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	06.004					
FUNÇÃO							
EDUCAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12					
SUBFUNÇÃO							
ENSINO FUNDAMENTAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	361					
PROGRAMA							
EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0016					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.102
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
AUMENTO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.118
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$350.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Ampliação da frota do transporte escolar, com o objetivo de assegurar que nenhum estudante primaverense fique fora da sala de aula por não ter condições de chegar à escola.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
DESPESAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA DO PODER EXECUTIVO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.101
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,25	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$5.690.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

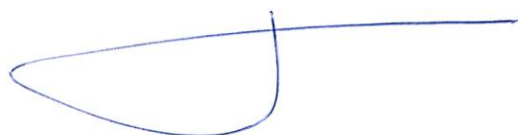
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Pl. nº	Rub
414	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
UNIDADE EXECUTORA							
SEÇÃO PEDAGÓGICA							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	06.005				
FUNÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04				
SUBFUNÇÃO							
ENSINO FUNDAMENTAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361				
PROGRAMA							
EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0016				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 1.119

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$5.925.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Construção de novas unidades escolares, bem como ampliação e reforma das existentes, no intuito de garantir a universalização do ensino no município de Primavera do Leste.

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

CONVÊNIOS COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES RELACIONADAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.118

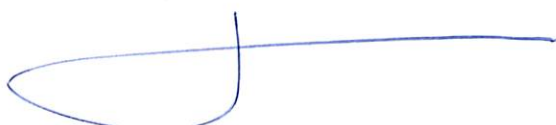
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
3,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.050.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Convênios com entidades públicas e privadas nas áreas de educação, que prestam relevantes serviços para a sociedade e necessitam de ajuda do poder público para desempenhar suas atividades. Garantindo assim a ampliação das unidades de ensino no município.

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES




ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO	2020						
UNIDADE EXECUTORA							
SEÇÃO PEDAGÓGICA							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	06.005					
FUNÇÃO							
EDUCAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12					
SUBFUNÇÃO							
ENSINO FUNDAMENTAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	361					
PROGRAMA							
EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0016					
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							

PROJETO

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 1.101

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$45.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de veículo para incremento da frota, bem como renovação e substituição de veículos que não estão mais em condições de uso. De modo a garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Poder Público à sociedade em geral.

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

PROJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 1.102

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$850.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

PROJETO

IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS ATRATIVOS AO ALUNOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 1.117

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$100.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Implantação de projetos educacionais que despertem aos alunos o interesse pelo aprendizado, nas diversas disciplinas, buscando assim o maior aproveitamento dos alunos nas salas de aulas e ainda criando ambientes de interação entre os pais, alunos e escola.

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

PROJETO		
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N° 1.120
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
20,00	UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$40.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aumentar o número de salas de aula com ar condicionado, tendo em vista que o calor é predominante na maior parte do ano letivo. Logo, o ambiente da sala de aula deve ser climatizado, garantindo maior conforto aos alunos e professores, cujo reflexo está diretamente ligado à qualidade do ensino-aprendizagem.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

ATIVIDADE		
DESPESAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA DO PODER EXECUTIVO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N° 2.101
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
0,25	UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$22.041.171,82	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

ATIVIDADE		
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		N° 2.117
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
0,25	UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$30.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Garantir aos conselhos vinculados à Educação, condições mínimas para o desenvolvimento de suas atribuições legais. Refletindo assim na qualidade do ensino ofertado pela rede municipal de ensino.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
UNIDADE EXECUTORA							
SEÇÃO PEDAGÓGICA							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	06.005				
FUNÇÃO							
EDUCAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12				
SUBFUNÇÃO							
ENSINO SUPERIOR							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	364				
PROGRAMA							
EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0016				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB							
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº 1.121
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$300.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
Construção do Prédio próprio da Univerdade Aberta do Brasil, tendo em vista que o prédio é alugado e a estrutura não é suficiente para atender a demanda dos cursos oferecidos. Não obstante, a construção do prédio próprio possibilita a ampliação da oferta de cursos, garantindo assim a injeção de mão-de-obra qualificada no mercado de trabalho primaverense.							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO	2020						
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDEB							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	06.006					
FUNÇÃO							
EDUCAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12					
SUBFUNÇÃO							
ENSINO FUNDAMENTAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	361					
PROGRAMA							
EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0016					
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
DESPESAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA DO PODER EXECUTIVO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº 2.101
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
0,25				UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$35.613.338,60			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
UNIDADE EXECUTORA							
GABINETE DO SECRETÁRIO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	07.001				
FUNÇÃO							
SAÚDE							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10				
SUBFUNÇÃO							
ATENÇÃO BÁSICA							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301				
PROGRAMA							
GESTÃO EM SAÚDE							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0018				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							

PROJETO	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.102
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMANENTES PARA CONSELHOS VINCULADOS À SAÚDE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.151
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$15.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

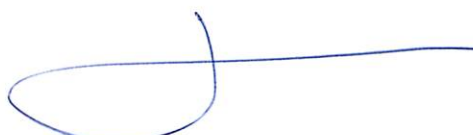
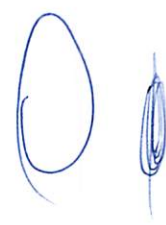
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Conselhos Vinculados à Saúde.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
INFORMATIZAÇÃO DO ALMOXARIFADO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.153
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$5.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Garantir a informatização do almoxarifado da saúde do Município de Primavera do Leste.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

PROJETO	
EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE, CAMPANHAS E EVENTOS NACIONAIS E CAPACITAÇÕES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.154
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2,00	<u>UNIDADE</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$50.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
manutenção para Educação Permanente em Saúde, Campanhas e Eventos Nacionais e Capacitações.	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
DESPESAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA DO PODER EXECUTIVO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.101
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,25	<u>UNIDADE</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$325.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À SAÚDE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.123
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,25	<u>UNIDADE</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$30.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
Garantir aos conselhos vinculados à Saúde, condições mínimas para o desenvolvimento de suas atribuições legais. Refletindo assim na qualidade dos serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde.	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
RECURSO PARA CONTROLE SOCIAL DOS CONSELHOS VINCULADOS À SAÚDE PARA CAPACITAÇÃO, EVENTOS, CC	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.127
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	<u>UNIDADE</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$25.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
Garantir Recursos para Controle Social dos Conselhos Vinculados à Saúde para Capacitações, eventos, Conferências, Fóruns e Seminários.	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DE JARDINAGEM E PREDIAL EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.128
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	<u>UNIDADE</u>

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$20.000,00

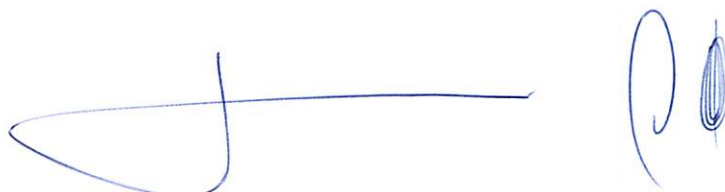
DETALHAMENTO DAS AÇÕES

manutenção de jardinagem e Predial em todas as unidades de saúde do Município.

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO	2020						
UNIDADE EXECUTORA							
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO MÉDICO							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	07.002					
FUNÇÃO							
SAÚDE							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	10					
SUBFUNÇÃO							
ATENÇÃO BÁSICA							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	301					
PROGRAMA							
GESTÃO EM SAÚDE							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0018					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.101
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$45.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de veículo para incremento da frota, bem como renovação e substituição de veículos que não estão mais em condições de uso. De modo a garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Poder Público à sociedade em geral.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

PROJETO	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.102
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
16,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$40.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ATIVIDADE	
DESPESAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA DO PODER EXECUTIVO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.101
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,25	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$4.743.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
424	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
UNIDADE EXECUTORA							
FMS - ATENÇÃO BÁSICA							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	07.003				
FUNÇÃO							
SAÚDE							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10				
SUBFUNÇÃO							
ATENÇÃO BÁSICA							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301				
PROGRAMA							
ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0019				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.101
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$90.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de veículo para incremento da frota, bem como renovação e substituição de veículos que não estão mais em condições de uso. De modo a garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Poder Público à sociedade em geral.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.102
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
15,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$75.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
PROJETO SAÚDE NAS ESCOLAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.122
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$50.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Visa contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Camara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
4126	U

PROJETO

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESF'S

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 1.123

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

3,00

UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$1.258.300,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Construção de novas unidades de saúde da família, bem como a ampliação e reforma das existentes, no intuito de universalizar o acesso da população à atenção básica no município de Primavera do Leste.

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

DESPESAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA DO PODER EXECUTIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2.101

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

0,25

UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$15.047.500,00

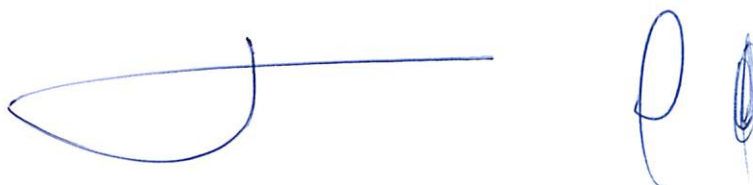
DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
UNIDADE EXECUTORA							
FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	07.004				
FUNÇÃO							
SAÚDE							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10				
SUBFUNÇÃO							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302				
PROGRAMA							
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0020				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							

PROJETO	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.101
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$90.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de veículo para incremento da frota, bem como renovação e substituição de veículos que não estão mais em condições de uso. De modo a garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Poder Público à sociedade em geral.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.102
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
150,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$250.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS E AMBULÂNCIAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.124
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$200.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de novas unidades móveis para o SAMU, seja para substituição ou ampliação das ambulâncias existentes. De modo a garantir o atendimento imediato dos usuários do Sus.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

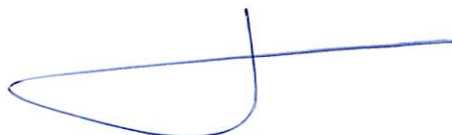
PROJETO	
AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS MODELO AVANÇADO (UTI MÓVEL)	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.156
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,50	<u>UNIDADE</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$200.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
Aquisição de ambulâncias modelo avançado (UTI Móvel)	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
AQUISIÇÃO UNIDADE MÓVEL DA SAÚDE E ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS (ÔNIBUS)	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.157
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,25	<u>UNIDADE</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$200.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
Aquisição de Unidade Móvel da saúde e atendimentos Odontológicos (ônibus)	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
AQUISIÇÃO CARRO ADAPTADO PARA CENTRO DE REABILITAÇÃO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.158
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,50	<u>UNIDADE</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$250.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
Aquisição de carro adaptado para centro de reabilitação.	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
DESPESAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA DO PODER EXECUTIVO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.101
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,25	<u>UNIDADE</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$50.919.275,60
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE SAÚDE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.124
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	<u>UNIDADE</u>




**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$939.534,08

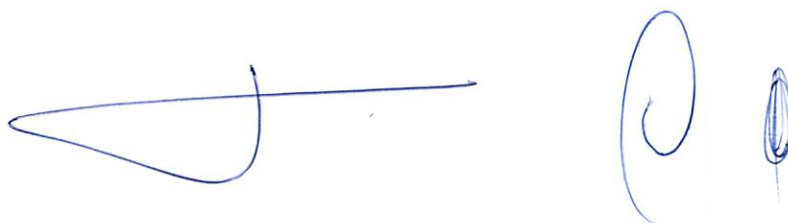
DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Garantir a participação de Primavera do Leste no Consórcio Regional de Saúde, no intuito de ampliar o leque de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.

Construção de um espaço para farmácias e farmacêuticos dentro das unidades de saúde (UPA, ESF I E ESF IX)

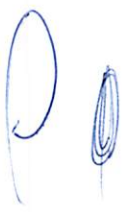
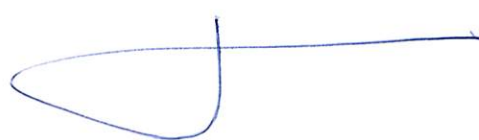
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

Página 63 de 104

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
PL nº	Rub
431	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO	2020						
UNIDADE EXECUTORA							
FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	07.006					
FUNÇÃO							
SAÚDE							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	10					
SUBFUNÇÃO							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	304					
PROGRAMA							
VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0022					
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N° 1.101
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$45.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
Aquisição de veículo para incremento da frota, bem como renovação e substituição de veículos que não estão mais em condições de uso. De modo a garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Poder Público à sociedade em geral.							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
UNIDADE EXECUTORA							
FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	07.006				
FUNÇÃO							
SAÚDE							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10				
SUBFUNÇÃO							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	305				
PROGRAMA							
VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0022				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.102					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
8,00				UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$20.000,00					

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
CONVÊNIO COM ENTIDADE ASSISTENCIAL SEM FIM LUCRATIVO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.175
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$20.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Convênio com Entidade sem Fim Lucrativo objetivando Procedimentos de Esterilização de caes e gatos.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
DESPESAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA DO PODER EXECUTIVO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.101
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,25	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$2.823.500,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

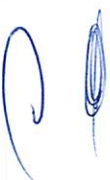
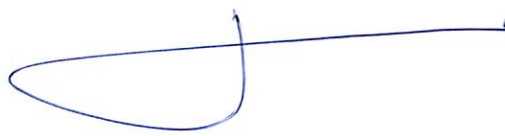
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
434	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Câmara Municipal - Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
435	

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
UNIDADE EXECUTORA							
GABINETE DO SECRETARIO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	08.001				
FUNÇÃO							
ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08				
SUBFUNÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122				
PROGRAMA							
GESTÃO DO SUAS							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0023				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							

PROJETO	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.101
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$45.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de veículo para incremento da frota, bem como renovação e substituição de veículos que não estão mais em condições de uso. De modo a garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Poder Público à sociedade em geral.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.102
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO	2020						
UNIDADE EXECUTORA							
GABINETE DO SECRETARIO							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	08.001					
FUNÇÃO							
ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	08					
SUBFUNÇÃO							
ASSISTÊNCIA AO IDOSO							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	241					
PROGRAMA							
GESTÃO DO SUAS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0023					
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE IDOSO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº 2.208
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$100.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

Despesas relativas às subvenções do Fundo Municipal do Idoso.

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
UNIDADE EXECUTORA							
GABINETE DO SECRETARIO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	08.001				
FUNÇÃO							
ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08				
SUBFUNÇÃO							
ASSISTÊNCIA ESPECIAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	244				
PROGRAMA							
GESTÃO DO SUAS							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0023				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
DESPESAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA DO PODER EXECUTIVO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.101					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
0,25				UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$2.113.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.119
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,25	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$27.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

Garantir aos conselhos vinculados à Assistência Social, condições mínimas para o desenvolvimento de suas atribuições legais.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO PROJETO DE RESSOCIALIZAÇÃO DOS REEDUCANDOS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.121
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
50,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.000.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

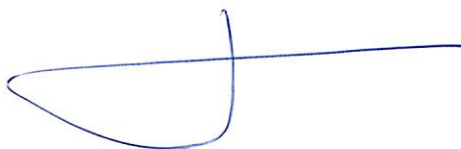
Garantir a manutenção do projeto de reesocialização dos reeducandos no Município de Primavera do Leste em parceria com a Fundação Nova Chance.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Câmara Municipal Pvo do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
2138	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Camara Municipal Pva do Leste-M1
FL nº 439
Rub

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	08.002				
FUNÇÃO							
ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08				
SUBFUNÇÃO							
ASSISTÊNCIA ESPECIAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	244				
PROGRAMA							
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0024				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO			
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.101	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$90.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de veículo para incremento da frota, bem como renovação e substituição de veículos que não estão mais em condições de uso. De modo a garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Poder Público à sociedade em geral.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	
Nº 1.102	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
UNIDADE DE MEDIDA	
4,00	
UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
R\$15.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
PARCERIAS PARA A OFERTA DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO GRATUITOS À POPULAÇÃO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	
Nº 1.129	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
UNIDADE DE MEDIDA	
5,00	
UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
R\$85.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Garantir a formação de mão-de-obra qualificada para o comércio local, diminuindo a taxa de desemprego, bem como a melhoria do atendimento, produtos e serviços prestados aos consumidores do comércio de Primavera do Leste.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Camara Municipal	Pva do Leste-MT
Fl. nº	Rub
440	

ATIVIDADE	
DESPESAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA DO PODER EXECUTIVO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.101
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,25	<u>UNIDADE</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$9.388.812,07
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
CONVÊNIOS COM ENTIDADES ASSISTENCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS - FMAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.120
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	<u>UNIDADE</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$396.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

Convênios com entidades públicas e privadas nas áreas de assistência social, exceto os relacionados ao FMDCA, que prestam relevantes serviços para a sociedade e necessitam de ajuda do poder público para desempenhar suas atividades.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO	2020						
UNIDADE EXECUTORA							
FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	08.003					
FUNÇÃO							
ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	08					
SUBFUNÇÃO							
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	243					
PROGRAMA							
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0025					
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO LAR DA CRIANÇA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº 1.131
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$150.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

Garantir o espaço adequado para abrigar as crianças e adolescentes do Lar da Criança.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
DESPESAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA DO PODER EXECUTIVO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.101
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
0,25	
UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
R\$290.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
CONVÊNIOS COM ENTIDADES ASSISTENCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS - FMDCA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.122
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
1,00	
UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
R\$100.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

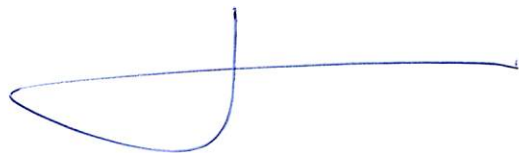
Convênios com entidades públicas e privadas nas áreas de assistência social, relacionados ao FMDCA, que prestam relevantes serviços para a sociedade e necessitam de ajuda do poder público para desempenhar suas atividades.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Câmara Municipal - Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
442	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO	2020						
UNIDADE EXECUTORA							
FMH - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	08.004					
FUNÇÃO							
ASSISTÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	08					
SUBFUNÇÃO							
HABITAÇÃO URBANA							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	482					
PROGRAMA							
MORADIA POPULAR							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0026					
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N° 1.132
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
48,00				UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$3.140.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
Construção de casas populares, no intuito de diminuir o déficit habitacional, bem como garantir as condições básicas de sobrevivência das famílias de baixa renda do Município de Primavera Leste.							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
UNIDADE EXECUTORA							
GABINETE DO SECRETÁRIO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	09.001				
FUNÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04				
SUBFUNÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122				
PROGRAMA							
EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0027				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							

PROJETO	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.101
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$45.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de veículo para incremento da frota, bem como renovação e substituição de veículos que não estão mais em condições de uso. De modo a garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Poder Público à sociedade em geral.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.102
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

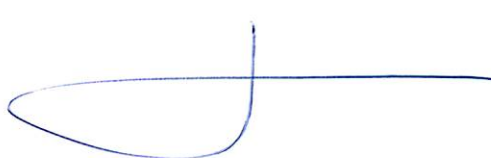
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
DESPESAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA DO PODER EXECUTIVO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.101
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,25	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.224.500,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

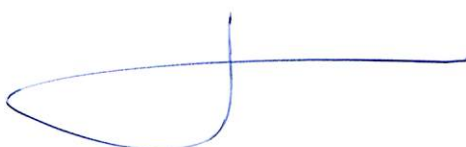
EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
PL. nº	Rub
445	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
UNIDADE EXECUTORA							
COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	09.002				
FUNÇÃO							
URBANISMO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15				
SUBFUNÇÃO							
INFRA-ESTRUTURA URBANA							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	451				
PROGRAMA							
EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0027				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							

PROJETO	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.101
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$100.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de veículo para incremento da frota, bem como renovação e substituição de veículos que não estão mais em condições de uso. De modo a garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Poder Público à sociedade em geral.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.102
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
20,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$200.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO AEROPORTO MUNICIPAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.139
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,25	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$250.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Garantir o funcionamento do Aeroporto Municipal, com vistas a permitir a continuidade dos vôos particulares, mas imprescindíveis para o desenvolvimento da economia local.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Camara Municipal Pva do Leste-MT
Pl. nº 447 Rub 04

PROJETO		
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.140
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,25		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$250.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Ampliação e reforma dos cemitérios municipais de modo a garantir o enterro digno daqueles que vierem a falecer no Município, bem como a manutenção de um espaço adequado para receber os visitantes e familiares daqueles que lá estão enterrados.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

PROJETO		
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.148
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
2,00		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.755.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Constuir, ampliar e reformar as praças, parques e jardins do Município, no intuito de melhoria de qualidade de vida população, criar espaços de recreação, convivência e lazer.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

ATIVIDADE		
DESPESAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA DO PODER EXECUTIVO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.101
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,25		UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$20.997.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO	2020						
UNIDADE EXECUTORA							
COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	09.002					
FUNÇÃO							
ENERGIA							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	25					
SUBFUNÇÃO							
INFRA-ESTRUTURA URBANA							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	451					
PROGRAMA							
EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0027					
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº 1.133
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
10,00				UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$3.196.719,90			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

Ampliar e manter o sistema de iluminação pública do Município, garantindo assim maior segurança para a população de Primavera do Leste.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Camara Municipal Pva do Leste-MT
PL nº 449
Rub

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
UNIDADE EXECUTORA							
COORDENADORIA DE ESTRADAS DE RODAGEM							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	09.003				
FUNÇÃO							
TRANSPORTE							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	26				
SUBFUNÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122				
PROGRAMA							
EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0027				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.101					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$100.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
Aquisição de veículo para incremento da frota, bem como renovação e substituição de veículos que não estão mais em condições de uso. De modo a garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Poder Público à sociedade em geral.							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Câmara Municipal - Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
450	

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
UNIDADE EXECUTORA							
COORDENADORIA DE ESTRADAS DE RODAGEM							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	09.003				
FUNÇÃO							
TRANSPORTE							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	26				
SUBFUNÇÃO							
TRANSPORTE RODOVIÁRIO							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	782				
PROGRAMA							
EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0027				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.102
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
10,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$25.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.135
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$3.650.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de veículos pesados, máquinas e equipamentos para auxiliar nos serviços de reparo, manutenção e construção desenvolvidos pela Coordenadoria de Estradas de Rodagem.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.136
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$400.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Construção e Reformas de Pontes na zona rural de Primavera do Leste, de modo a interligar as comunidades e garantir a trafegabilidade dos municípios que precisam constantemente se deslocar até a zona urbana do Município.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Camara Municipal Pva do Leste-MG	Pl. nº	Rub
	451	

PROJETO		
CONSTRUÇÃO DE ASFALTOS, MEIOS-FIOS, GALERIAS E SARJETAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.137
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
10,00	UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$5.577.045,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

Construção de asfaltos, meios-fios, galerias e sarjetas contribuindo para o desenvolvimento do Município, bem-estar e qualidade de vida da população primaverense.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

PROJETO		
ABERTURA E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.138
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
2,00	UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$115.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

Abertura e adequação das estradas vicinais do Município de Primavera do Leste, de modo a interligar as comunidades e garantir a trafegabilidade dos municípios que precisam constantemente se deslocar até a zona urbana do Município.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

PROJETO		
CONVÊNIO DNIT - TRAVESSIA URBANA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.149
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
0,25	UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.150.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

Garantir o término das obras da travessia urbana da BR 070, no intuito de desafogar o tráfego de caminhões no interior da cidade, bem como garantir maior trafegabilidade dos veículos utilitários e de passeio.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

ATIVIDADE		
DESPESAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA DO PODER EXECUTIVO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.101
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
0,25	UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$4.816.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES		

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO	2020						
UNIDADE EXECUTORA							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	10.001					
FUNÇÃO							
PREVIDÊNCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	09					
SUBFUNÇÃO							
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	272					
PROGRAMA							
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0029					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
CONSTRUÇÃO DA SEDE DO IMPREV	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.502
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$600.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Garantir a construção da sede do Instituto de Previdência Municipal do Servidor Público de Primavera do Leste- IMPREV.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.503
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$50.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados ao IMRPEV, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados aos usuários do Instituto.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
DESPESAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA DO IMPREV	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.501
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,25	GRUPO
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$22.290.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Camara Municipal Pva do Leste-MT	
Pl. nº	Rub
453	

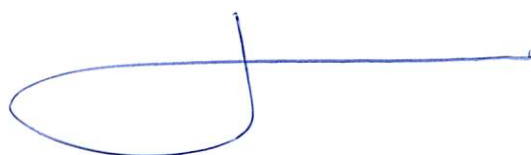
ATIVIDADE		
CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.502	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
1,00	UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$80.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Contratação de auditoria, assessoria, consultoria ou planejamento para auxiliar o IMPREV no desempenho de suas atribuições, refletindo assim na maior qualidade dos serviços disponibilizados aos usuários do Instituto.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Camara Municipal Pva do Leste-MT	
N.º	Rub
4154	<i>[assinatura]</i>

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
UNIDADE EXECUTORA							
GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	11.001				
FUNÇÃO							
CULTURA							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13				
SUBFUNÇÃO							
DIFUSÃO CULTURAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392				
PROGRAMA							
GESTÃO CULTURAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0030				

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.101
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$45.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de veículo para incremento da frota, bem como renovação e substituição de veículos que não estão mais em condições de uso. De modo a garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Poder Público à sociedade em geral.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.102
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.141
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$79.905,67

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Construção do Teatro Municipal dos arredores da Lagoa Vó Pedro Viana, no intuito de disseminar a cultura, bem como proporcionar momentos de lazer para as famílias primaverenses.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

[Assinatura]

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Câmara Municipal - Pvo do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
455	

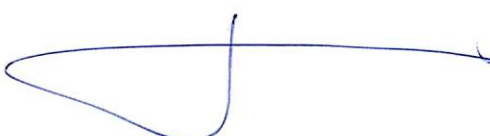
ATIVIDADE		
DESPESAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA DO PODER EXECUTIVO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.101
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
0,25	UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$541.500,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



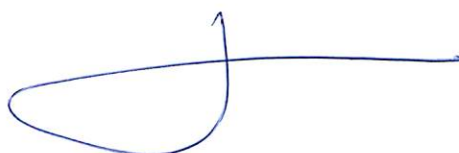
**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
UNIDADE EXECUTORA							
COORDENADORIA DE TURISMO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	11.002				
FUNÇÃO							
DESPORTO E LAZER							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	27				
SUBFUNÇÃO							
DESPORTO COMUNITÁRIO							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	812				
PROGRAMA							
FOMENTO DO TURISMO E DO LAZER							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0031				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº 2.204
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$50.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

Garantir o desenvolvimento e aplicação dos recursos arrecadados com o Fundo Municipal de Turismo de Primavera do Leste.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES




**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO	2020						
UNIDADE EXECUTORA							
COORDENADORIA DE TURISMO							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	11.002					
FUNÇÃO							
DESPORTO E LAZER							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	27					
SUBFUNÇÃO							
LAZER							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	813					
PROGRAMA							
FOMENTO DO TURISMO E DO LAZER							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0031					
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							

PROJETO	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.102
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS E ATIVIDADES DE LAZER	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.142
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$100.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Realizar eventos turísticos e atividades de lazer para a sociedade, contribuindo para a qualidade de vida da população, bem como para o desenvolvimento e fomento do comércio local.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
DESPESAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA DO PODER EXECUTIVO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.101
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,25	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$229.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

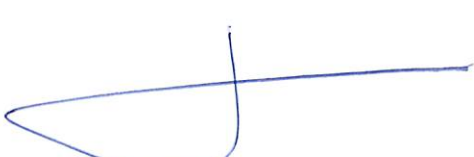
Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Câmara Municipal - Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
458	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Camara Municipal Pva do Leste-MT
L. nº 459
Rub. 

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
UNIDADE EXECUTORA							
COORDENADORIA DE CULTURA E JUVENTUDE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº		11.003			
FUNÇÃO							
CULTURA							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº		13			
SUBFUNÇÃO							
DIFUSÃO CULTURAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº		392			
PROGRAMA							
FOMENTO DA CULTURA, CIDADANIA E JUVENTUDE							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		0028			
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							

PROJETO							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.102					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
4,00				UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$60.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.

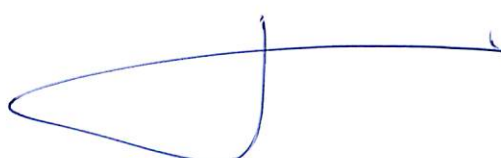
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
PROJETO							
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL							
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.143					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.570.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

Ampliação e reforma do Centro Cultural.

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
PROJETO							
AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.144					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$155.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

Aquisição de ônibus para auxiliar nas atividades desenvolvidas pela Secretaria de Cultura.

EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					
--------	--	-----------------------	--	--	--	--	--




ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



PROJETO

AMPLIAÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 1.145

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,00

UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$50.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Ampliação e reforma da Biblioteca Municipal, com o objetivo de garantir um espaço adequado para os visitantes e usuários da Biblioteca Municipal.

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

PROJETO

REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS (FESTIVAIS, SHOWS, OFICINAS)

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 1.146

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

2,00

UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$200.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Realizar eventos culturais e atividades de lazer para a sociedade, contribuindo para a qualidade de vida da população, bem como para o desenvolvimento e fomento do comércio local.

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

PROJETO

CONVÊNIOS COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 1.147

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

2,00

UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$650.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Convênios com entidades públicas e privadas nas áreas de saúde, educação e cultura, que prestam relevantes serviços para a sociedade e necessitam de ajuda do poder público para desempenhar suas atividades.

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

DESPESAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA DO PODER EXECUTIVO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2.101

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

0,25

UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$2.068.447,19

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMUC

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2.202

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

1,00

UNIDADE

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Câmara Municipal - Pva do Leste-MT	
et. nº	Rub
461	

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$160.000,00

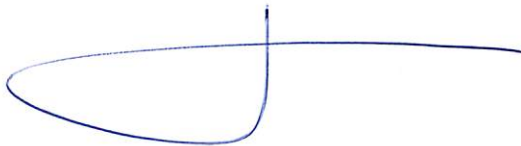
DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Despesas com Manutenção do Fundo Municipal de Cultura

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
462	

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
UNIDADE EXECUTORA							
GABINETE DO SECRETÁRIO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	12.001				
FUNÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04				
SUBFUNÇÃO							
PROMOÇÃO COMERCIAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	691				
PROGRAMA							
PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO (ÓRGÃO 12)							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0032				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.102					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
4,00				UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$10.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
UNIDADE EXECUTORA							
GABINETE DO SECRETÁRIO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	12.001				
FUNÇÃO							
COMÉRCIO E SERVIÇOS							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	23				
SUBFUNÇÃO							
PROMOÇÃO COMERCIAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	691				
PROGRAMA							
PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO (ÓRGÃO 12)							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0032				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
DESPESAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA DO PODER EXECUTIVO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.101					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
0,25				UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$245.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.203
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$100.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

Garantir a participação no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social Ambiental da Região Sul de Mato Grosso.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
UNIDADE EXECUTORA							
COORDENADORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	12.002				
FUNÇÃO							
ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04				
SUBFUNÇÃO							
PROMOÇÃO COMERCIAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	691				
PROGRAMA							
PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO (ÓRGÃO 12)							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0032				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº 1.102	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
2,00				UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$5.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.							
EMENDA		LOCALIZADOR DE GASTOS					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO	2020						
UNIDADE EXECUTORA							
COORDENADORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	12.002					
FUNÇÃO							
INDÚSTRIA							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	22					
SUBFUNÇÃO							
PROMOÇÃO INDUSTRIAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	661					
PROGRAMA							
PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO (ÓRGÃO 12)							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0032					
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL							
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº 2.108
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
2,00				UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$100.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							
Fomentar o desenvolvimento industrial, bem como a instalação de novas indústrias no Município, garantindo assim a abertura de novas vagas de emprego e o desenvolvimento de Primavera do Leste.							
EMENDA							
LOCALIZADOR DE GASTOS							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
UNIDADE EXECUTORA							
COORDENADORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	12.002				
FUNÇÃO							
COMÉRCIO E SERVIÇOS							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	23				
SUBFUNÇÃO							
PROMOÇÃO COMERCIAL							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	691				
PROGRAMA							
PROMOÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO (ÓRGÃO 12)							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0032				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
DESPESAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA DO PODER EXECUTIVO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº 2.101
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
0,25				UNIDADE			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$442.500,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
DIVULGAÇÃO DO COMÉRCIO LOCAL E POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.107
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$50.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

Fomentar o comércio local e divulgar as potencialidades do Município, garantindo assim o desenvolvimento de Primavera do Leste.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
FOMENTO AO SETOR DE COMÉRCIOS E SERVIÇOS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.109
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$100.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

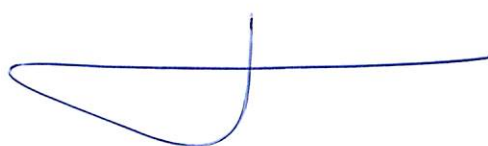
Fomentar o setor de comércios e serviços, bem como a instalação de novas empresas no Município, garantindo assim a abertura de novas vagas de emprego e o desenvolvimento de Primavera do Leste.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Câmara Municipal - Pva do Leste-MT	
PL. nº	Rub
467	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO		2020					
UNIDADE EXECUTORA							
GABINETE DO SECRETÁRIO							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	13.001				
FUNÇÃO							
DESPORTO E LAZER							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	27				
SUBFUNÇÃO							
DESPORTO COMUNITÁRIO							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	812				
PROGRAMA							
ESPORTE E CIDADANIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0017				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							

PROJETO	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.101
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$90.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de veículo para incremento da frota, bem como renovação e substituição de veículos que não estão mais em condições de uso. De modo a garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Poder Público à sociedade em geral.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.102
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
6,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$15.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATIVIDADES DESPORTIVAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.173
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$350.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de ônibus para garantir a realização de atividades ligadas ao desporto e lazer.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**



ATIVIDADE		
DESPESAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA DO PODER EXECUTIVO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.101
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
0,25		<u>UNIDADE</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$275.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

ATIVIDADE		
CONVÊNIOS COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS AO E:		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.116
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
2,00		<u>UNIDADE</u>
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$216.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Convênios com entidades públicas e privadas nas áreas de esporte, que prestam relevantes serviços para a sociedade e necessitam de ajuda do poder público para desempenhar suas atividades. Contribuindo inclusive para o surgimento de atletas que possam representar Primavera do Leste nas diversas modalidades, em competições regionais, estaduais, nacionais etc.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Camara Municipal Pva do Leste-MT
Fl. nº 470
Rub. 

INICIAL	☒	ALTERAÇÃO	☐	INCLUSÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE							
EXERCÍCIO	2020						
UNIDADE EXECUTORA							
MANUTENÇÃO SEÇÃO DE DESPORTO E LAZER							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	13.002					
FUNÇÃO							
DESPORTO E LAZER							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	27					
SUBFUNÇÃO							
DESPORTO COMUNITÁRIO							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	812					
PROGRAMA							
ESPORTE E CIDADANIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0017					

TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.102
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$10.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes diversos, para os setores ligados à administração pública municipal, de modo a garantir a continuidade dos serviços disponibilizados à sociedade, de forma efetiva, eficiente e eficaz.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE CENTROS ESPORTIVOS E POLIESPORTIVOS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 1.115
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$700.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

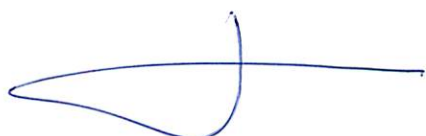
Construção do Centro Poliesportivo nos arredores da Lagoa Vó Pedro Viana, bem como a ampliação e reforma de outros centros esportivos da cidade.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
DESPESAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA DO PODER EXECUTIVO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.101
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
0,25	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.310.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Garantir o pagamento e manutenção dos programas de duração continuada, conforme artigo 165, § 1º da Constituição Federal de 1988.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------




**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Câmara Municipal - Pva do Leste-MT	
Fl. nº 271	Rub

ATIVIDADE		
PROMOÇÃO E FOMENTO DE EVENTOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.115	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	
2,00	UNIDADE	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$285.000,00	

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Realizar e fomentar eventos e atividades desportivas, contribuindo para a qualidade de vida da população, bem como para o desenvolvimento e fomento do comércio local.

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

Leonardo Tadeu Bortolin
Prefeito Municipal

Pedro Honorato da Silva Júnior
Secretário de Fazenda

Thiago Campos Ramalho
Contador / CRC MT 014620-O